



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CRC - CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

NOME: TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI		
CNPJ: 29.050.310/0001-00	INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 000870
ENDEREÇO: RUA PADRE TAVARES, 79		
BAIRRO: CENTRO		CIDADE: MANAÍRA
ESTADO: PARAIBA	CEP: 58.995-000	TELEFONE: (83) 9 9903-9285
E-MAIL: <i>nando.tavares.bezerra@gmail.com</i>		
PRIMEIRO: Ao requerer inscrição no cadastro, ou atualização deste, a qualquer tempo, o interessado fornecerá os elementos necessários à satisfação das exigências da Lei Nº 8.666/93 Art. 27 e no quadro abaixo: (fornecer cópia autenticada).		
DOCUMENTAÇÃO	CERTIDÕES	OBSERVAÇÕES
Certidão da Fazenda Federal	OK	
Certidão da Fazenda Estadual	OK	
Certidão da Fazenda Municipal	OK	
Certidão do FGTS	OK	
Certidão do Trabalhista	OK	
Cartão CNPJ	OK	
SEGUNDO: A qualquer tempo poderá ser alterado, suspenso ou cancelado o registro do inscrito que deixar de satisfazer as exigências do Art. 27 da Lei Nº 8.666/93.		
TERCEIRO: Este cadastro é facultado às unidades administrativas utilizarem-se de registros cadastrais de outros órgãos ou entidades da administração pública, conforme Lei Nº 8.666/93, Art. 34 e inciso 2º, da mesma.		
QUARTO: Aos inscritos será fornecido CERTIFICADO, renovável sempre que atualizarem o registro, em conformidade com o Art. 36, inciso 1º da Lei Nº 8.666/93.		
QUINTO: O mesmo é válido por no máximo 01 (um) ano, (desde que as certidões estejam validas) caso seja necessário poderá ser renovado por mais 03 (três) anos.		

Princesa Isabel/PB, 25 de Janeiro de 2021.

Silvino Alberto Felix Isidio
Presidente da CPL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.050.310/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/11/2017
---	---	--------------------------------

NOVE EMPRESARIAL
TORRE CONSTRUCAO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TORRE CONSULTORIA EM ENGENHARIA	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
- 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.22-7-02 - Obras de irrigação
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.91-6-00 - Obras de fundações
- 43.99-1-01 - Administração de obras
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO TV PADRE TAVARES	NÚMERO 79	COMPLEMENTO GARAGE.
--------------------------------	--------------	------------------------

CEP 58.995-000	BARRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MANAIRA	UF PB
-------------------	--------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO TORRE.CONSTRUCAO.ENGENHARIA@GMAIL.COM	TELEFONE (83) 9903-9285/ (83) 3457-2362
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/11/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

REPUBLIC OF PHILIPPINES

DEPARTMENT OF LABOR

EMPLOYMENT CONTRACT

THIS EMPLOYMENT CONTRACT is made this 15th day of January, 1980, between the undersigned, hereinafter called the Employer, and the undersigned, hereinafter called the Employee.

The Employer hereby employs the Employee as a [Job Title] to be engaged in the service of the Employer for a period of [Duration] commencing on the date hereinafter specified.

The Employee shall be paid a monthly salary of [Amount] and shall be entitled to the benefits provided in the [Policy Name] of the Employer. The Employee shall be required to work [Hours] per week.

The Employee shall be bound by the rules and regulations of the Employer.

IN WITNESS WHEREOF, the Employer and Employee have hereunto set their hands and seals this 15th day of January, 1980.

Signed: [Signature] [Signature]

Printed Name: [Name] [Name]

Address: [Address] [Address]

City: [City] [City]

Province: [Province] [Province]

Country: [Country] [Country]

Handwritten notes and scribbles in the bottom left corner.



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.050.310/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/11/2017
NOME EMPRESARIAL TORRE CONSTRUCAO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO TV PADRE TAVARES	NÚMERO 79	COMPLEMENTO GARAGE.
CEP 58.995-000	BARRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MANAIRA
		UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO TORRE.CONSTRUCAO.ENGENHARIA@GMAIL.COM	TELEFONE (83) 9903-9285/ (83) 3457-2362	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/11/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/05/2021** às **16:21:40** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Handwritten mark

Handwritten signature

2

TERMO DE ABERTURA**LIVRO DIÁRIO**

Nº de Ordem 3

Contém este livro 33 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 33 e servirá de Livro Diário nº 3, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2020 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : TORRE CONSTRUCAO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI
 Endereço : TRAVESSA PADRE TAVARES, 79 - GARAGEM
 Bairro : CENTRO
 C.E.P. : 58995-000
 Cidade : MANAIRA / PB


Registrado em JUNTA COMERCIAL
 sob nº 25600063110

Arquivado em 10/11/2017

Inscrição Estadual nº ISENTO
 C.N.P.J. nº 29.050.310/0001-00

Manaira/PB, 01 de Janeiro de 2020


 MARIZARDE GERALDINO DOS SANTOS
 Contador
 C.P.F.: 425.223.074-87
 R.G. : 1030515SSPPB
 C.R.C.: PB-PB00943205


 DAMIAO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA
 DIRETOR
 C.P.F.: 075.333.354-65
 R.G.: 3142498 SSP PB

Confere com
 o original.




JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - JUCEP
 ESCRITÓRIO REGIONAL DE PATOS

Termo de Autenticação 21/002553-0

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

PATOS

18/05/21


 FLAVIA ALVES DE MEDEIROS
 CHEFE DO ESCRITÓRIO REGIONAL

TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 3

Contém este livro 33 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 33 e serviu de Livro Diário nº 3, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2020 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

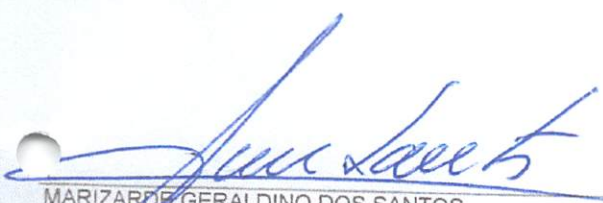
Nome : TORRE CONSTRUCAO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI
Endereço : TRAVESSA PADRE TAVARES, 79 - GARAGEM
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 58995-000
Cidade : MANAIRA / PB

Registrado em JUNTA COMERCIAL
sob nº 25600063110

Arquivado em 10/11/2017

Inscrição Estadual nº ISENTA
C.N.P.J. nº 29.050.310/0001-00

Manaira/PB, 31 de Dezembro de 2020


MARIZARDE GERALDINO DOS SANTOS

Contador

C.P.F.: 425.223.074-87

R.G.: 1030515SSPPB

C.R.C.: PB-PB00943205


DAMIAO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA

DIRETOR

C.P.F.: 075.333.354-65

R.G.: 3142498 SSP PB


Confere com
o original.

4

BALANÇO PATRIMONIAL

Página 1 de 9

TORRE CONSTRUCAO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI

0159

TRAVESSA PADRE TAVARES, 79 - GARAGEM - CENTRO - CEP : 58995-000

MANAIRA / PB

CNPJ : 29.050.310/0001-00

Inscrição Estadual : ISENTO

Local de Registro : JUNTA COMERCIAL

Data de Registro : 10/11/2017

Número de Registro: 25600063110

Período de Movimento : JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Folha: 2

ATIVO

CIRCULANTE	494.707,05 D
DISPONIVEL	494.707,05 D
CAIXA	494.707,05 D
CAIXA MATRIZ	494.707,05 D
TOTAL DO ATIVO =====>	494.707,05 D

PASSIVO

CIRCULANTE	15.714,44 C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	500,00 C
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL HONORARIOS A PAGAR	500,00 C 500,00 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	15.214,44 C
IMPOSTOS A RECOLHER SIMPLES A RECOLHER	15.214,44 C 15.214,44 C

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nº 28 a 32 do Livro Diário nº 3, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob nº 21/002553-0, em 18/05/2021.

A empresa não possui Conselho Fiscal instalado.

A empresa não possui Auditoria Independente.

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,

a importância de :

R\$ 494.707,05 (Quatrocentos e Noventa e Quatro Mil e Setecentos e Sete Reais e Cinco Centavos)

MANAIRA/PB, 31 de DEZEMBRO de 2020


MARIZADE GERALDINO DOS SANTOS

CONTADOR

C.P.F. :425.223.074-87 RG : 1030515SSPPB

C.R.C. :PB-PB00943205


DAMIAO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA

DIRETOR

C.P.F. :075.333.354-65

R.G. :3142498 SSP PB

BALANÇO PATRIMONIAL

Página 2 de 9

TORRE CONSTRUCAO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI**0159**

TRAVESSA PADRE TAVARES, 79 - GARAGEM - CENTRO - CEP : 58995-000

MANAIRA / PB

CNPJ : 29.050.310/0001-00

Inscrição Estadual : ISENT0

Local de Registro : JUNTA COMERCIAL

Data de Registro : 10/11/2017

Número de Registro: 25600063110

Período de Movimento : JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Folha: 3

PATRIMONIO LIQUIDO	478.992,61 C
CAPITAL SOCIAL	0,00 D
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	0,00 D
CAPITAL SOCIAL	1.200.000,00 D
CAPITAL INTEGRALIZADO	1.200.000,00 C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	478.992,61 C
LUCRO NO EXERCICIO	478.992,61 C
LUCRO NO PERIODO	478.992,61 C
TOTAL DO PASSIVO =====>	494.707,05 C

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nº 28 a 32 do Livro Diário nº 3, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba,
sob nº 21/002553-0, em 18/05/2021.

A empresa não possui Conselho Fiscal instalado.

A empresa não possui Auditoria Independente.

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,

de importância de :

R\$ 494.707,05 (Quatrocentos e Noventa e Quatro Mil e Setecentos e Sete Reais e Cinco Centavos)

MANAIRA/PB, 31 de DEZEMBRO de 2020


MARIZADE GERALDINO DOS SANTOS

CONTADOR

C.P.F. :425.223.074-87 RG : 1030515SSPPB

C.R.C. :PB-PB00943205


DAMIAO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA

DIRETOR

C.P.F. :075.333.354-65

R.G. :3142498 SSP PB



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

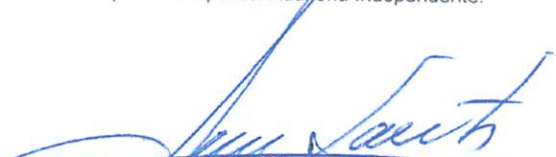
TORRE CONSTRUCAO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI		0159
TRAVESSA PADRE TAVARES, 79 - GARAGEM - CENTRO CEP : 58995-000 MANAIRA / PB		
CNPJ / CEI : 29.050.310/0001-00		Inscrição Estadual: ISENT0
Local de Registro: JUNTA COMERCIAL		Data do Registro: 10/11/2017
Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020		Nº do Registro: 25600063110
		FOLHA: 4
Receita Bruta de vendas e/ou serviços		
RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	812.194,82	812.194,82
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		812.194,82
(=) Lucro Bruto		812.194,82
(-) Despesas Operacionais		
DESPESAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA		
SALARIOS	183.660,00	
FGTS	13.895,16	
INSS	3.238,98	200.794,14
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
ALUGUEIS	7.200,00	
TELEFONE	3.118,80	
ENERGIA ELETRICA	4.936,78	
HONORARIOS CONTABEIS	6.000,00	
SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA	5.606,90	
AGUA E ESGOTO	1.078,80	
PRO-LABORE	48.000,00	75.941,28
DESPESAS TRIBUTARIAS		
SIMPLES	33.352,63	33.352,63
DESPESAS GERAIS		
MATERIAL DE LIMPEZA	1.506,00	
MENSALIDADE DE INTERNET	1.800,00	


Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nº 28 a 32 do Livro Diário nº 3, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba,
sob nº 21/002553-0, em 18/05/2021.

A empresa não possui Conselho Fiscal instalado.

A empresa não possui Auditoria Independente.

MANAIRA / PB, 31 de Dezembro de 2020


MARIZARDE GERALDINO DOS SANTOS
CONTADOR
C.P.F.: 425.223.074-87 RG : 1030515SSPPB
C.R.C. :PB-PB00943205


DAMIAO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA
DIRETOR
C.P.F.: 075.333.354-65
R.G. : 3142498 SSP PB





7

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

TORRE CONSTRUCAO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI		0159
TRAVESSA PADRE TAVARES, 79 - GARAGEM - CENTRO CEP : 58995-000 MANAIRA / PB		
CNPJ / CEI : 29.050.310/0001-00	Inscrição Estadual: ISENTO	
Local de Registro: JUNTA COMERCIAL	Data do Registro: 10/11/2017	Nº do Registro: 25600063110
Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020		FOLHA: 5
FRETES E CARRETOS	8.300,00	
MATERIAL DE ESCRITORIO	5.915,70	
VIAGENS E ESTADIAS	5.592,46	23.114,16
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		478.992,61
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		478.992,61


Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nº 28 a 32 do Livro Diário nº 3, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob nº 21/002553-0, em 18/05/2021.

A empresa não possui Conselho Fiscal instalado.
A empresa não possui Auditoria Independente.

MANAIRA / PB, 31 de Dezembro de 2020


MARIZARDE GERALDINO DOS SANTOS
CONTADOR

C.P.F. :425.223.074-87 RG : 1030515SSPPB
C.R.C. :PB-PB00943205


DAMIAO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA
DIRETOR
C.P.F. :075.333.354-65
R.G. :3142498 SSP PB

TORRE CONSTRUCAO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI

0159

TRAVESSA PADRE TAVARES, 79 - GARAGEM - CENTRO - CEP : 58995-000

MANAIRA / PB

CNPJ: 29.050.310/0001-00

I.E.: ISENTO

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL

Data do Registro: 10/11/2017

Nº do Registro: 25600063110

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA : 0006

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{494.707,05}{15.714,44} \quad \text{Pontuação : } 10$$

ILG : 31,48105

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{494.707,05}{15.714,44} \quad \text{Pontuação : } 10$$

ILC : 31,48105

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{494.707,05}{15.714,44} \quad \text{ILS : } 31,48105$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{494.707,05}{15.714,44} \quad \text{ILI : } 31,48105$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ISG} = \frac{494.707,05}{15.714,44} \quad \text{ISG : } 31,48105$$


Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº 28 a 32 do Livro Diário nº 3, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob nº 21/002553-0, em 18/05/2021.

A empresa não possui Conselho Fiscal instalado.

A empresa não possui Auditoria Independente.


MARIZARDE GERALDINO DOS SANTOS
CONTADOR

C.P.F. : 425.223.074-87 RG : 1030515SSPPB
C.R.C. : PB00943205


DAMIAO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA
DIRETOR

C.P.F. : 075.333.354-65
R.G. : 3142498 SSP PB

  9

TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI

0159

TRAVESSA PADRE TAVARES, 79 - GARAGEM - CENTRO - CEP : 58995-000

MANAIRA / PB

CNPJ: 29.050.310/0001-00

I.E.: ISENTO

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL

Data do Registro: 10/11/2017

Nº do Registro: 25600063110

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA : 0007

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} \quad \text{IEG} = \frac{15.714,44}{494.707,05} \quad \text{IEG : } 0,03177$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$\text{ICT} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{ICT} = \frac{15.714,44}{478.992,61} \quad \text{ICT : } 0,03281$$

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

$$\text{IGI} = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{IGI} = \frac{0,00}{478.992,61} \quad \text{IGI : } 0,00000$$

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nº 28 a 32 do Livro Diário nº 3, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob nº 21/002553-0, em 18/05/2021.

A empresa não possui Conselho Fiscal instalado.

A empresa não possui Auditoria Independente.


MARIZARDE GERALDINO DOS SANTOS
CONTADOR

C.P.F. : 425.223.074-87 RG : 1030515SSPPB
C.R.C. : PB00943205


DAMIAO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA
DIRETOR

C.P.F. : 075.333.354-65
R.G. : 3142498 SSP PB

  10

TORRE CONSTRUCAO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI

FOLHA: 8

TRAVESSA PADRE TAVARES, 79 - GARAGEM - CENTRO - CEP : 58995-000

MANAIRA / PB

CNPJ: 29.050.310/0001-00

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL

Inscrição Estadual: ISENT0

Data de Registro: 10/11/2017

Nº do Registro: 25600063110

Sem qualquer reserva, a empresa declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com a ITG 1000;

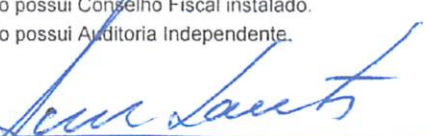
A Empresa estabelecida na Travessa Padre Tavares, nº. 79, garagem, na cidade de Manaíra - PB, CEP: 58.995-000, tem como atividades: Construção de Edifícios; Atividades de apoio à agricultura, Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda,, Coleta de resíduos não perigosos, Construção de rodovias e ferrovias; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Obras de irrigação; Montagem de estruturas metálicas; Construção de instalações esportivas e recreativas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Obras de terraplenagem; Obras de acabamento em gesso e estuque; Serviços de pintura de edifícios em geral; Obras de fundações; Administração de obras; Obras de alvenaria; Perfuração e construção de poços de água; Serviços de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, Serviços de arquitetura; Serviços de engenharia; Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; Testes e análises técnicas, Locação de automóveis sem condutor, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais. O Capital Social é de R\$: 1.200.000,00 (Um Milhão e duzentos mil reais), divididos em 1.200.000 (um milhão duzentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país. A empresa iniciou suas atividades em 10 de novembro de 2017 e a duração é por tempo indeterminado e seu Contrato Social está devidamente registrado na JUCEP - PB sob nº. 25600063110. A atividade principal da Empresa é Obras de Engenharia e afins. A Empresa elaborou e está apresentando as suas Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de Dezembro de 2020, de acordo com a ITG 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). Avaliados ao custo médio de aquisição ou de produção que não excede o valor de mercado, o custo dos estoques inclui gastos incorridos na aquisição, transporte e armazenagem dos estoques, no caso de estoques acabados e estoques em elaboração, o custo inclui parte das despesas gerais de fabricação baseadas na

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nº 28 a 32 do Livro Diário nº 3, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob nº 21/002553-0, em 18/05/2021.

A empresa não possui Conselho Fiscal instalado.

A empresa não possui Auditoria Independente.


MARIZADE GERALDINO DOS SANTOS

CONTADOR

C.P.F. :425.223.074-87 RG : 1030515SSPPB

C.R.C. :PB-PB00943205


DAMIAO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA

DIRETOR

C.P.F. :075.333.354-65

R.G. :3142498 SSP PB

  11

NOTAS EXPLICATIVAS

TORRE CONSTRUCAO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI

TRAVESSA PADRE TAVARES, 79 - GARAGEM - CENTRO - CEP : 58995-000

FOLHA: 9

MANAIRA / PB

CNPJ: 29.050.310/0001-00

Inscrição Estadual: ISENTO

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL

Data de Registro: 10/11/2017

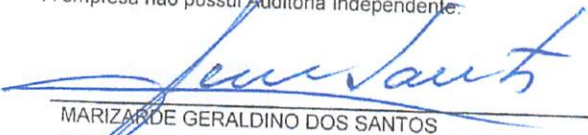
Nº do Registro: 25600063110

capacidade normal de operação. O imobilizado é registrado ao custo de aquisição, formação ou construção. A depreciação é calculada pelo método linear, estando de acordo com a expectativa de vida útil dos bens. O imobilizado é registrado ao custo de aquisição, formação ou construção. A depreciação é calculada pelo método linear, estando de acordo com a expectativa de vida útil dos bens. A Empresa não tem empréstimos ou financiamentos. A Empresa não tem leasing financeiro. Referencias a quem a Empresa presta serviços: Prefeitura municipal de São José de Princesa - PB, Prefeitura Municipal de Piancó - PB, Prefeitura Municipal de Juru - PB, Prefeitura Municipal de Tavares - PB, Prefeitura Municipal de Manaira - PB, Prefeitura Municipal de Princesa ISabel - PB.

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº 28 a 32 do Livro Diário nº 3, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob nº 21/002553-0, em 18/05/2021.

A empresa não possui Conselho Fiscal instalado.

A empresa não possui Auditoria Independente.



MARIZADE GERALDINO DOS SANTOS

CONTADOR

C.P.F. :425.223.074-87 RG : 1030515SSPPB

C.R.C. :PB-PB00943205



DAMIAO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA

DIRETOR

C.P.F. :075.333.354-65

R.G. :3142498 SSP PB



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MARIZARDE GERALDINO DOS SANTOS, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 009432/O-5, inscrito no CPF nº 42522307487, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
42522307487	009432/O-5	MARIZARDE GERALDINO DOS SANTOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2021 10:29 SOB Nº 20211407763.
PROTOCOLO: 211407763 DE 18/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103507963. CNPJ DA SEDE: 29050310000100.
NIRE: 25600063110. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/05/2021.
TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TORRE CONSTRUCAO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI
CNPJ: 29.050.310/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

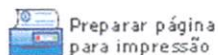
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 20:53:34 do dia 13/04/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/10/2021.

Código de controle da certidão: **15E1.6F23.C93E.C25D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: ABEF.2BA3.2E72.8D60

Emitida no dia 02/05/2021 às 15:58:49

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **29.050.310/0001-00**

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa**. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.

15



CERTIDÃO NEGATIVA DÉBITOS MUNICIPAIS MERCANTIL E IMOBILIÁRIO

NÚMERO DA CERTIDÃO

13/2021

DATA DA EMISSÃO

23/03/2021

VALIDADE

90 DIAS

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

CAAAAAABE

DADOS DO REQUERENTE

Cnpj/Cpf 29.050.310/0001-00		Nome/Razão Social TORRE CONSTRUCAO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI	
Logradouro TV PADRE TAVARES		Número 79	
Complemento		Bairro / Cidade CENTRO - MANAÍRA - PB	

DADOS DA CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, NÃO CONSTA DÉBITOS referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerente acima.

FINALIDADE

PARA COMPROVAR JUNTO AOS ÓRGÃOS PÚBLICOS E/OU PRIVADOS.

OBSERVAÇÃO

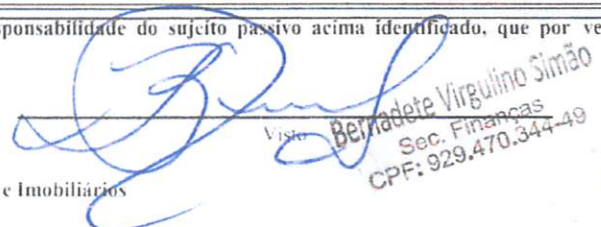
VALIDAÇÃO

Esta certidão é válida por 90 dias a contar da data de expedição e sua aceitação está condicionada à verificação de autenticidade através do QR Code, ou na internet, com o Código de Verificação, no Portal do Contribuinte, endereço <http://www.manaíra.pb.gov.br>

Esta Prefeitura se reserva no direito de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que por ventura venham a ser apuradas.


SECRETARIA DE FINANÇAS

Divisão de Tributos Mercantis e Imobiliários


Visto Bernadete Virgulino Simão
Sec. Finanças
CPF: 929.470.344-49

16



**ALVARÁ
DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

NÚMERO ALVARÁ
2021/000000026

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
AAAAAACH

Inscrição Municipal
004072018

Inscrição Anterior

Área

Nome Fantasia

TORRE CONSULTORIA EM ENGENHARIA

Nome do Contribuinte ou Razão Social

TORRE CONSTRUCAO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI

Localização do Estabelecimento

TV PADRE TAVARES, Nº 79, CENTRO, MANAIRA, PB

Atividade ou Ramo de Negócio Principal

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNPJ/CPF

29.050.310/0001-00

Atividade Secundárias

Início da Atividade

10/11/2017

Título da Licença

ENGENHARIA

Observações

SECRETARIA DE FINANÇAS

Validade

22/03/2022

VISTO

Bernadete Virgulino Simão
Sec. Finanças
CPF: 929.470.343-49

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA/PB**

Secretaria de Finanças

RUA JOSE ROSAS, 164 - CENTRO - 58.995-000 - - -

CNPJ: 09.148.131/0001-95

FICHA DE CADASTRO MERCANTIL**DADOS DO CONTRIBUINTE**

Nome/Razão Social TORRE CONSTRUCAO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI	Cnpj/Cpf 29.050.310/0001-00	Insc. Municipal 004072018	Insc. Estadual
Responsável DAMIAO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA	Nome Fantasia TORRE CONSULTORIA EM ENGENHARIA		
Logradouro TV PADRE TAVARES			Número 79
Complemento	Bairro CENTRO		
E-mail TORRE.CONSTRUCAO.ENGENHARIA@GMAIL.COM			
Atividade Econômica 2 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	Dt. Início Atividade 10/11/2017	CNAE 412040000	
Situação Cadastral 0-Ativo			Dt. Situação 26/01/2021

OBSERVAÇÃO

Manaíra - PB segunda-feira, 22 de março de 2021

SECRETARIA DE FINANÇAS

Bernadete Virgínilo Simão
Sec. Finanças
CPF: 929.470.344-49

DIR. SETOR TRIBUTÁRIO

Confere com
o original.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.050.310/0001-00
Razão Social: TORRE CONSTRUCAO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI
Endereço: TV PADRE TAVARES 79 / CENTRO / MANAIRA / PB / 58995-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/04/2021 a 08/08/2021

Certificação Número: 2021041106160357550728

Informação obtida em 02/05/2021 16:09:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TORRE CONSTRUCAO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.050.310/0001-00

Certidão nº: 4801875/2021

Expedição: 03/02/2021, às 18:21:57

Validade: 01/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TORRE CONSTRUCAO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.050.310/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

20



REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 00013/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

A Empresa TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob Nº. 29.050.310/0001-00, com sede na Travessa Padre Tavares Nº. 79, Garagem, Centro, Manaíra - PB, CEP: 58.995-000, neste ato representada por DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil Crea – PB nº. 161378963-7, portador da Carteira de Identidade Nº. 3.142.498-SSP/PB, CPF Nº. 075.333.354-65.

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Manaíra – PB, 20 de Maio de 2021.



Damião Epaminondas Tavares Bezerra
Representante legal
CPF: 075.333.354-65

Razão Social: Torre Construção e Consultoria em Engenharia EIRELI
CNPJ Nº. 29.050.310/0001-00

Endereço: Travessa Padre Tavares, Nº. 79, Garagem, Centro, Manaíra – PB, CEP: 58.995-000
Telefone: 83-99903-9285, E-mail: torre.construcao.engenharia@gmail.com

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 00013/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

4.0 - DECLARAÇÃO de elaboração independente de proposta

DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil Crea – PB nº. 161378963-7, portador da Carteira de Identidade Nº. 3.142.498-SSP/PB, CPF Nº. 075.333.354-65, como representante devidamente constituído da Empresa TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob Nº. 29.050.310/0001-00, com sede na Travessa Padre Tavares Nº. 79, Garagem, Centro, Manaíra - PB, CEP: 58.995-000, para fins do disposto no item 7.5.1. do Edital da Tomada de Preços Nº 00013/2021, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar da Tomada de Preços Nº 00013/2021 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços Nº 00013/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da Tomada de Preços Nº 00013/2021 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços Nº 00013/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços Nº 00013/2021 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Tomada de Preços Nº 00013/2021 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços Nº 00013/2021 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação da Tomada de Preços Nº 00013/2021 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Princesa Isabel antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Manaíra – PB, 20 de Maio de 2021.



Damião Epaminondas Tavares Bezerra
Representante legal
CPF: 075.333.354-65

Razão Social: Torre Construção e Consultoria em Engenharia EIRELI
CNPJ Nº. 29.050.310/0001-00

Endereço: Travessa Padre Tavares, Nº. 79, Garagem, Centro, Manaíra – PB, CEP: 58.995-000
Telefone: 83-99903-9285, E-mail: torre.construcao.engenharia@gmail.com



REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 00013/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

1.0 - TERMO DE RENÚNCIA ao recurso conforme previsto no Art. 43, Inciso III, da Lei 8.666/93.

A Empresa TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob Nº. 29.050.310/0001-00, com sede na Travessa Padre Tavares Nº. 79, Garagem, Centro, Manaíra - PB, CEP: 58.995-000, neste ato representada por DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil Crea – PB nº. 161378963-7, portador da Carteira de Identidade Nº. 3.142.498-SSP/PB, CPF Nº. 075.333.354-65.

O proponente acima qualificado, DECLARA, na forma do disposto no Art. 43, III, da Lei 8.666/93, aceitar o resultado divulgado pela Comissão, que analisou a documentação preliminar do processo em epigrafe, efetuada nos termos do respectivo instrumento convocatório, desistindo, assim, expressamente de qualquer interposição de recurso previsto na legislação vigente, bem com ao prazo correspondente e concordando, portanto, com o prosseguimento do certame. Declara ainda que, em havendo a ocorrência de qualquer igualdade de valores entre sua proposta e a dos demais licitantes e após observado o disposto no Art. 3º, § 2º, da Lei 8.666/93, fica autorizado a realização do sorteio para definição da respectiva classificação, não sendo necessário a sua convocação para o correspondente ato público, conforme previsto no Art. 44, § 2º, do referido diploma legal.

Manaíra – PB, 20 de Maio de 2021.



Damião Epaminondas Tavares Bezerra
Representante legal
CPF: 075.333.354-65

Razão Social: Torre Construção e Consultoria em Engenharia EIRELI
CNPJ Nº. 29.050.310/0001-00

Endereço: Travessa Padre Tavares, Nº. 79, Garagem, Centro, Manaíra – PB, CEP: 58.995-000
Telefone: 83-99903-9285, E-mail: torre.construcao.engenharia@gmail.com

23



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 29.050.310/0001-00

Razão Social: TORRE CONSTRUCAO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI

Nome Fantasia: TORRE CONSULTORIA EM ENGENHARIA

Certidão emitida às 17:42 de 10/05/2021.

Validade 30 dias



JUDICIAL

-
- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 - 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 - 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 - 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 - 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SEEU (Execuções Penais).
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **xyq4.pAix**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

24



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 162123/2021
Emissão: 24/03/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: yY403

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA
 Registro: 1613789637
 CPF: 075.333.354-65
 Endereço: TRAVESSA Padre Tavares, 56, Centro, MANAÍRA, PB, 58995000
 Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 05/11/2014

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: ART. 7º, COMBINADO COM O 25, DA RES. 218/73 DO CONFEA
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
 Data de Formação: 10/10/2014

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI
 Registro: 0003469824
 CNPJ: 29.050.310/0001-00
 Data Início: 12/03/2018
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA
 Carga Horária: Domingo: 07:00:00 às 11:00:00; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: 18:00:00 às 22:00:00; Quinta-Feira: 18:00:00 às 22:00:00; Sexta-Feira: 18:00:00 às 22:00:00; Sábado: 07:00:00 às 11:00:00;
 Observação: SÓCIO - 20 HORAS/SEMANA

Empresa: ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI - EPP

Registro: 0003413985
 CNPJ: 05.935.592/0001-57
 Data Início: 10/11/2016
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA
 Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 13:00:00 às 17:00:00; Terça-Feira: 13:00:00 às 17:00:00; Quarta-Feira: 13:00:00 às 17:00:00; Quinta-Feira: 13:00:00 às 17:00:00; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: 13:00:00 às 17:00:00;
 Observação: CONTRATO - 04 HORAS/DIA (13:00 ÀS 17:00)



25



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 162124/2021

Emissão: 24/03/2021

Validade: 20/09/2021

Chave: 045ay

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI

CNPJ: 29.050.310/0001-00

Registro: 0003469824

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 1.200.000,00

Data do Capital: 31/07/2020

Faixa: 5

Objetivo Social: 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 01.61-0-99 - ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; 23.30-3-01 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA; 38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; 42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 42.21-9-01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 42.22-7-01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 42.22-7-02 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; 42.99-5-01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; 43.11-8-02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 43.30-4-03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; 43.30-4-04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; 43.91-6-00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES
43.99-1-01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA; 43.99-1-05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; 49.23-0-02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; 71.11-1-00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA; 71.12-0-00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA; 71.19-7-03 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; 71.20-1-00 - TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS; 77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; 77.39-0-99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR. CONFORME ALTERAÇÃO Nº 03 CONSOLIDADA DE EIRELI ? EPP, REGISTRADA NA JUCEP EM 31/07/2020.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Endereço Matriz: TRAVESSA Padre Tavares, 79, GARAGEM, Centro, MANAÍRA, PB, 58995000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 12/03/2018

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0003469824DDPB

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA

Registro: 1613789637

CPF: 075.333.354-65

Data Início: 12/03/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º, COMBINADO COM O 25, DA RES. 218/73 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

X

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

26



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL, DAMIAO
EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA EIRELI.**

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA - EIRELI**

Pelo presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

DAMIAO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA, inscrito no Cadastro de Pessoa Física(CPF): 075.333.354-65, Brasileiro, Natural de Serra Talhada-PE, Solteiro, Nascido em 16/06/1988, Engenheiro, Carteira de Identidade (RG): 3.142.498-SSP-PB, residente e domiciliada na Rua Padre Tavares, 314, Centro, Manaíra-PB, 58995-000.

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI nos termos do inciso VI do art. 44, combinado com art. 980-A e seus parágrafos do Código Civil - lei nº 10.406/2002-, acrescidos pela Lei nº 12.441, de 11 de julho de 2011, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa girará sob o nome empresarial DAMIAO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA EIRELI e terá sede na Rua Padre Tavares, 314, Centro, Manaíra-PB, 58995-000 e usará a expressão TORRE CONSULTORIA EM ENGENHARIA como nome fantasia podendo, todavia estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração do ato constitutivo.

DO PORTE

CLÁUSULA SEGUNDA. O titular DAMIAO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da lei complementar nº 123, de 14/12/2006.



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/11/2017 17:09 SOB N° 25600063110.
PROTOCOLO: 170311376 DE 21/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704369505. NIRE: 25600063110.
DAMIAO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA EIRELI ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 10/11/2017
www.redesim.pb.gov.br

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL, DAMIAO
EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA EIRELI.**

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa terá o seguinte objeto social: SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; E TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS.

- 1 - Atividade Principal: Serviços de engenharia, CNAE 7112-0/00.
- 2 - Atividade Secundária: Serviços de arquitetura, CNAE 7111-1/00.
- 3 - Atividade Secundária: Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, CNAE 7119-7/03.
- 4 - Atividade Secundária: Testes e análises técnicas, CNAE 7120-1/00.

DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado de Paraíba e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA. O capital social será de R\$ 93.700,00 (Noventa e três mil e setecentos reais) sendo totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA. A administração da empresa será exercida isoladamente por seu titular DAMIAO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/11/2017 17:09 SOB Nº 25600063110.
PROTOCOLO: 170311376 DE 21/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704369505. NIRE: 25600063110.
DAMIAO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA EIRELI ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 10/11/2017
www.redesim.pb.gov.br

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL, DAMIAO
EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA EIRELI.**

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

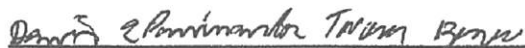
CLÁUSULA SÉTIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou suportando os prejuízos apurados.

CLÁUSULA OITAVA. O titular DAMIAO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA declara, sob as penas da Lei, não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes de EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

DO DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA NONA. O administrador DAMIAO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

Manaira-PB, 31 de Outubro de 2017.



DAMIAO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA

Titular/Administrador



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/11/2017 17:09 SOB Nº 25600063110.
PROTOCOLO: 170311376 DE 21/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704369505. NIRE: 25600063110.
DAMIAO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA EIRELI ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 10/11/2017
www.redesim.pb.gov.br

29

**ALTERAÇÃO DE Nº 01, DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL: DAMIAO
EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA EIRELI.**

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, DAMIAO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA, inscrito no Cadastro de Pessoa Física(CPF): 075.333.354-65, Brasileiro, Natural de Serra Talhada-PE, Solteiro, Nascido em 16/06/1988, Engenheiro, Carteira de Identidade (RG): 3.142.498-SSP-PB, residente e domiciliada na Rua Padre Tavares, 314, Centro, Manaíra-PB, 58995-000.

Resolve Alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada denominada, DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA EIRELI, situada na Rua Padre Tavares, 314, Centro, Manaíra-PB, 58995-000, com Ato Constitutivo Original, arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob NIRE nº 25600063110, por despacho do dia 21/09/2017 e inscrita no CNPJ sob nº 29.050.310/0001-00, resolve alterar o seu contrato nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa altera o seu Nome Empresarial para: TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI; e altera o seu Nome Fantasia para: TORRE ENGENHARIA.

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa altera o seu Objeto Social para: Construção de edifícios; Incorporação de empreendimentos imobiliários; Construção de rodovias e ferrovias; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Obras de irrigação; Montagem de estruturas metálicas; Construção de instalações esportivas e recreativas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Obras de terraplenagem; Obras de acabamento em gesso e estuque; Serviços de pintura de edifícios em geral; Obras de fundações; Administração de obras; Obras de alvenaria; Perfuração e construção de poços de água; Serviços de arquitetura; Serviços de engenharia; Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; e Testes e análises técnicas.

30



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/02/2018 15:39 SOB Nº 20180061798.
PROTOCOLO: 180061798 DE 22/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800670570. NIRE: 25600063110.
TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 27/02/2018
www.redesim.pb.gov.br

**ALTERAÇÃO DE Nº 01, DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL: DAMIAO
EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA EIRELI.**

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa altera a sua Atividade Principal e as suas Atividades Secundárias para:

- 01 - Atividade Principal: CNAE 4120-4/00 - Construção de edifícios;
- 02 - Atividade Secundária: CNAE 4110-7/00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários;
- 03 - Atividade Secundária: CNAE 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 04 - Atividade Secundária: CNAE 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 05 - Atividade Secundária: CNAE 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica;
- 06 - Atividade Secundária: CNAE 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 07 - Atividade Secundária: CNAE 4222-7/02 - Obras de irrigação;
- 08 - Atividade Secundária: CNAE 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas;
- 09 - Atividade Secundária: CNAE 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 10 - Atividade Secundária: CNAE 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- 11 - Atividade Secundária: CNAE 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
- 12 - Atividade Secundária: CNAE 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque;
- 13 - Atividade Secundária: CNAE 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 14 - Atividade Secundária: CNAE 4391-6/00 - Obras de fundações;
- 15 - Atividade Secundária: CNAE 4399-1/01 - Administração de obras;
- 16 - Atividade Secundária: CNAE 4399-1/03 - Obras de alvenaria;
- 17 - Atividade Secundária: CNAE 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
- 18 - Atividade Secundária: CNAE 7111-1/00 - Serviços de arquitetura;
- 19 - Atividade Secundária: CNAE 7112-0/00 - Serviços de engenharia;
- 20 - Atividade Secundária: CNAE 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; e
- 21 - Atividade Secundária: CNAE 7120-1/00 - Testes e análises técnicas.

CLÁUSULA QUARTA. As demais cláusulas permanecerão sem alterações.

Manaíra-PB, 16 de Fevereiro de 2018.



DAMIAO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA
075.333.354-65



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/02/2018 15:39 SOB Nº 20180061798.
PROTOCOLO: 180061798 DE 22/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800670570. NIRE: 25600063110.
TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 27/02/2018
www.redesim.pb.gov.br

ALTERAÇÃO DE Nº 01, DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL: DAMIAO
EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA EIRELI



CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa altera:

- 01 - Atividade Principal: CNAE 4120-1/01
- 02 - Atividade Secundária: CNAE 4120-1/02
- 03 - Atividade Secundária: CNAE 4120-1/03
- 04 - Atividade Secundária: CNAE 4120-1/04
- 05 - Atividade Secundária: CNAE 4120-1/05
- 06 - Atividade Secundária: CNAE 4120-1/06
- 07 - Atividade Secundária: CNAE 4222-1/02
- 08 - Atividade Secundária: CNAE 4292-8/01
- 09 - Atividade Secundária: CNAE 4292-8/02
- 10 - Atividade Secundária: CNAE 4311-8/02
- 11 - Atividade Secundária: CNAE 4313-4/00
- 12 - Atividade Secundária: CNAE 4330-4/03
- 13 - Atividade Secundária: CNAE 4330-4/04
- 14 - Atividade Secundária: CNAE 4391-6/00
- 15 - Atividade Secundária: CNAE 4399-1/01
- 16 - Atividade Secundária: CNAE 4399-1/03
- 17 - Atividade Secundária: CNAE 4399-1/02
- 18 - Atividade Secundária: CNAE 7111-1/00
- 19 - Atividade Secundária: CNAE 7112-0/00
- 20 - Atividade Secundária: CNAE 7112-7/03
- 21 - Atividade Secundária: CNAE 7120-1/00

CLÁUSULA QUARTA. As demais cláusulas permanecerão sem alterações.

Manaira-PB, 16 de Fevereiro de 2018.

DAMIAO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA
072.333.324-62



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/02/2018 15:39 SOB Nº 201800061798.
PROTOCOLO: 1800061798 DE 22/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800670570. NIRE: 25600063110.
TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 27/02/2018
www.redesim.pb.gov.br

ALTERAÇÃO DE Nº. 02 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
NOME: TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI
CNPJ: 29.050.310/0001-00
NIRE: 25600063110

DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA, brasileiro, natural de Serra Talhada – PE, solteiro, nascido em 16/06/1988, Engenheiro Civil, portador da Carteira de Identidade Nº. 3.142.498 – SSP/PB, 2ª. via, emitida em 24/07/2018, CPF Nº. 075.333.354-65, residente e domiciliado na Rua Padre Tavares, Nº. 314, Casa, Centro, Manaíra – PB, CEP: 58.995-000, titular da Empresa Individual de responsabilidade Limitada – EIRELI, denominada “TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI”, com a expressão fantasia “Torre Consultoria em Engenharia”, com duração por prazo indeterminado, com sede Rua Padre Tavares, Nº. 314, Centro, Manaíra – PB, CEP: 58.995-000 e com seu Ato Constitutivo devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob nº. 25600063110, resolve promover a SEGUNDA ALTERAÇÃO, REEDIÇÃO e ATUALIZAÇÃO de todas as cláusulas do Ato Constitutivo, em conformidade com a Lei 10.406/02 – Código Civil Brasileiro, como segue:

I. DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA EMPRESA

A partir desta data, o titular resolve alterar o endereço da empresa para a Rua Padre Tavares, Nº. 79, Garagem, Centro, Manaíra – PB, CEP: 58.995-000.

II. DA ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

A partir desta data, o titular resolve aumentar o capital social para R\$: 200.000,00 (duzentos mil reais), devidamente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional. Em virtude da alteração do valor do capital social, a cláusula do capital social passará a ter a seguinte redação:

O valor do capital social é R\$: 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país.

III. Estando o titular DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA, já qualificado, justo e decidido, resolve promover a REEDIÇÃO e ATUALIZAÇÃO de todas as cláusulas do Ato Constitutivo, em conformidade com a Lei 10.406/02 – Código Civil Brasileiro, como segue:



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/01/2019 14:00 SOB Nº 20181148765.
PROTOCOLO: 181148765 DE 02/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900047171. NIRE: 25600063110.
TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 08/01/2019
www.redesim.pb.gov.br

CLÁUSULA PRIMEIRA

A empresa girará sob o nome empresarial "TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI" e terá por título de estabelecimento a expressão fantasia "TORRE CONSULTORIA EM ENGENHARIA".

CLÁUSULA SEGUNDA

A empresa terá sua sede na Rua Padre Tavares, Nº. 79, Garagem, Centro, CEP: 58.995-000, na cidade de Manaíra - PB, ficando eleito o foro da Comarca de Princesa Isabel – PB, para qualquer ação fundada no presente instrumento, podendo, entretanto, abrir agências, filiais e escritórios em qualquer parte do Território Nacional e Exterior.

CLÁUSULA TERCEIRA

O Capital Social é de R\$: 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país.

CLÁUSULA QUARTA

A empresa tem por objeto social:

- . 41.20-4/00 – Construção de Edifícios;
- . 42.11-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias;
- . 42.13-8/00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas;
- . 42.21-9/01 – Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica;
- . 42.22-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- . 42.22-7/02 – Obras de irrigação;
- . 42.92-8/01 – Montagem de estruturas metálicas;
- . 42.99-5/01 – Construção de instalações esportivas e recreativas;
- . 43.11/8-02 – Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- . 43.13-4/00 – Obras de terraplenagem;



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/01/2019 14:00 SOB Nº 20181148765.
PROTOCOLO: 181148765 DE 02/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900047171. NIRE: 25600063110.
TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 08/01/2019
www.redesim.pb.gov.br

34

ALTERAÇÃO DE Nº. 02 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
NOME: TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI
CNPJ: 29.050.310/0001-00
NIRE: 25600063110

- . 43.30-4/03 – Obras de acabamento em gesso e estuque;
- . 43.30-4/04 – Serviços de pintura de edifícios em geral;
- . 43.91-6/00 – Obras de fundações;
- . 43.99-1/01 – Administração de obras;
- . 43.99-1/03 – Obras de alvenaria;
- . 43.99-1/05 – Perfuração e construção de poços de água;
- . 71.11-1/00 – Serviços de arquitetura;
- . 71.12-0/00 - Serviços de engenharia;
- . 71.19-7/03 – Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;
- . 71.20-1/00 – Testes e análises técnicas.

CLÁUSULA QUINTA

A empresa iniciou suas atividades em 10 de novembro de 2017 e a duração deste instrumento é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA

O encerramento do exercício dar-se-á em 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA SÉTIMA

A administração da empresa será exercida isoladamente por seu titular DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA, por tempo indeterminado, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representa-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA OITAVA

O titular DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA declara, sob as penas da lei, não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes de EIRELI, em qualquer parte do território nacional.



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/01/2019 14:00 SOB Nº 20181148765.
PROTOCOLO: 181148765 DE 02/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900047171. NIRE: 25600063110.
TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 08/01/2019
www.redesim.pb.gov.br

CLÁUSULA NONA

O administrador DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA

Fica eleito o foro da Comarca de Princesa Isabel – PB, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

Manaira – PB, 29 de Novembro de 2018.



Damião Epaminondas Tavares Bezerra

DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA

CPF. 075.333.354-65

TITULAR



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/01/2019 14:00 SOB Nº 20181148765.
PROTOCOLO: 181148765 DE 02/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900047171. NIRE: 25600063110.
TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 08/01/2019
www.redesim.pb.gov.br



2º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS
 Emília Érica Alves Frazão - Tabellã Intefiha
 Rua Cel. Marcelino Pereira Lima, 282 - Centro - Princesa Isabel - PB - 57.050-000
 Fone: (83) 99675-5049 | E-mail: carl2.p@gmail.com

Reconheço, como autêntica e verdadeira a(s) Firma(s) de:

DANIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA *****

Em test.da verdade, Princesa Isabel - PB 05/12/2018 10:52:35

Isabel Kalline Frazão da Silva - Escrevente

T2018-0074887EMOL:R\$ 19.48 FAREN:R\$ 0.28 FEPJ:R\$ 1.90

SELO DIGITAL: AHW62382-L7XD

Confira a autenticidade em <https://selodigital.tiob.ius.br>

Isabel Kalline Frazão da Silva
 Isabel Kalline Frazão da Silva
 Escrevente



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/01/2019 14:00 SOB N° 20181148765.
 PROTOCOLO: 181148765 DE 02/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11900047171. NIRE: 25600063110.
 TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 08/01/2019
www.redesim.pb.gov.br

37

DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA, brasileiro, natural de Serra Talhada – PE, solteiro, nascido em 16/06/1988, Engenheiro Civil, portador da Carteira de Identidade Nº. 3.142.498 – SSP/PB, 2ª. via, emitida em 24/07/2018, CPF Nº. 075.333.354-65, residente e domiciliado na Rua Padre Tavares, Nº. 314, Casa, Centro, Manaíra – PB, CEP: 58.995-000, titular da Empresa Individual de responsabilidade Limitada – EIRELI, denominada “TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI”, com a expressão fantasia “Torre Consultoria em Engenharia”, com duração por prazo indeterminado, com sede Rua Padre Tavares, Nº. 314, Centro, Manaíra – PB, CEP: 58.995-000 e com seu Ato Constitutivo devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob nº. 25600063110, resolve promover nova alteração contratual, bem como a consolidação das cláusulas contratuais, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira

A empresa que se sediava na Rua Padre Tavares, Nº. 314, Centro, Manaíra – PB, CEP: 58.995-00, passa a se localizar na Travessa Padre Tavares, Nº. 79, Garagem, Centro, Manaíra – PB, CEP: 58.995-000.

Cláusula Segunda

A partir desta data, o titular resolve aumentar o capital social para R\$: 1.200.000,00 (Um Milhão e Duzentos Mil Reais), dividido em 1.200.000 (um milhão e duzentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do nacional.

Cláusula Terceira

A partir desta data, o titular resolve incluir as seguintes atividades secundárias:

- . 0161-0/99 - Atividades de apoio à agricultura;
- . 2330-3/01 - Fabricação e estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda;
- . 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
- . 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- . 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
- . 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- . 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador.



Cláusula Quarta

A partir desta data, o titular resolve na forma da Lei, proceder ao reenquadramento da sociedade da condição de MICROEMPRESA para EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2016.

Cláusula Quinta

Por força das cláusulas anteriores, o contrato social passa a ser consolidado da seguinte forma:

CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA

A empresa constituída sob a forma jurídica de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, desenvolve suas operações sociais sob a denominação "TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI", sendo regida pelo disposto no presente Contrato Social, pelo Código Civil Decreto nº. 10,406 de 10 de janeiro de 2002 e pelas demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis e terá por título de estabelecimento a expressão fantasia "TORRE CONSULTORIA EM ENGENHARIA".

CLÁUSULA SEGUNDA

A empresa terá sua sede na Travessa Padre Tavares, Nº. 79, Garagem, Centro, CEP: 58.995-000, na cidade de Manaíra - PB, ficando eleito o foro da Comarca de Princesa Isabel – PB, para qualquer ação fundada no presente instrumento, podendo, entretanto, abrir agências, filiais e escritórios em qualquer parte do Território Nacional e Exterior.

CLÁUSULA TERCEIRA

O Capital Social é de R\$: 1.200.000,00 (Um Milhão e Duzentos Mil Reais), divididos em 1.200.000 (Um milhão e duzentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA QUARTA

A empresa tem por objeto social:

- . 41.20-4/00 – Construção de Edifícios;
- . 42.11-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias;
- . 42.13-8/00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas;
- . 42.21-9/01 – Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica;

ALTERAÇÃO DE Nº. 03 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
NOME: TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI
CNPJ: 29.050.310/0001-00
NIRE: 25600063110

- . 42.22-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- . 42.22-7/02 – Obras de irrigação;
- . 42.92-8/01 – Montagem de estruturas metálicas;
- . 42.99-5/01 – Construção de instalações esportivas e recreativas;
- . 43.11/8-02 – Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- . 43.13-4/00 – Obras de terraplenagem;
- . 43.30-4/03 – Obras de acabamento em gesso e estuque;
- . 43.30-4/04 – Serviços de pintura de edifícios em geral;
- . 43.91-6/00 – Obras de fundações;
- . 43.99-1/01 – Administração de obras;
- . 43.99-1/03 – Obras de alvenaria;
- . 43.99-1/05 – Perfuração e construção de poços de água;
- . 71.11-1/00 – Serviços de arquitetura;
- . 71.12-0/00 - Serviços de engenharia;
- . 71.19-7/03 – Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;
- . 71.20-1/00 – Testes e análises técnicas;
- . 01.61-0/99 - Atividades de apoio à agricultura;
- . 23.30-3/01 - Fabricação e estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda;
- . 38.11-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
- . 49.23-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- . 77.11-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
- . 77.32-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- . 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador.



CLÁUSULA QUINTA

A empresa iniciou suas atividades em 10 de novembro de 2017 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado (Artigo 997, parágrafo II CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA

O encerramento do exercício dar-se-á em 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA SÉTIMA

A administração da empresa será exercida isoladamente por seu titular DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA, por tempo indeterminado, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representa-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA OITAVA

O titular DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA declara, sob as penas da lei, não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes de EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA NONA

O administrador DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA

Resolve o titular, na forma da Lei, proceder ao reenquadramento da sociedade da condição de MICROEMPRESA para EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2016.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Fica eleito o foro da Comarca de Princesa Isabel – PB, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.



ALTERAÇÃO DE Nº. 03 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
NOME: TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI
CNPJ: 29.050.310/0001-00
NIRE: 25600063110

Manaíra – PB, 01 de Julho de 2020.

Damião Epaminondas Tavares Bezerra
DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA
CPF. 075.333.354-65
TITULAR

EMÍLIA ÉRICA SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
2º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS
Emília Érica Alves Frazão - Tabelião Interina
Rua Cel. Marcondes Pereira Lima, 215 - Centro - Princesa Isabel - PB - 51950-000
Fone: (31) 99675-9049 | E-mail: cart2@tjpb.com.br

Reconheço, como autêntica e verdadeira, a(s) firma(s) de:.....
DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA.....
Em test, da verdade, Princesa Isabel-PB 02/07/2020 16:58:31
Emília Érica Alves Frazão - Tabelião Interina
[2020-002725]EMPOL:R\$ 10,22 FARPEN:R\$ 0,39 FEPEJ:R\$ 2,04
SELO DIGITAL: AKE69553-UV&O
Para a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Cartório 2º Ofício
de Notas e Registro
Emília Érica Alves Frazão
Tabelião Interina

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/07/2020 17:49 SOB Nº 20204068029.
PROTOCOLO: 204068029 DE 30/07/2020 09:05.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003348059. NIRE: 25600063110.
TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI



MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 31/07/2020
www.redesim.pb.gov.br

42

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOBRE
 DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
 3142498 SSP PB

CPF 075.333.354-65 DATA NASCIMENTO 16/06/1988

RUÇÃO
 CLEODON BEZERRA LEITE
 MARIA DE LOURDES TAVARES BEZERRA

PERMISSÃO ACC CATEG. AB

Nº REGISTRO 05284908530 VALIDADE 11/02/2026 1ª HABILITAÇÃO 23/08/2011

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL PRINCESA ISABEL, PB DATA EMISSÃO 05/03/2021

ASSINATURA DO EMISSOR 03380324831 PB042089468

PARAÍBA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1853950111

PROIBIDO PLASTIFICAR 1853950111

Confere com o original.

20

43



Nossas apólices são registradas e validadas com a tecnologia Blockchain, podendo ser acessadas diretamente por um QR Code. Tudo isso para propiciar a leitura dos principais dados do seguro contratado em formato universal. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 19/05/2021

Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0330196

Proposta: 2975293

Controle Interno (Código Controle): 210129494

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0330196.000000

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

CNPJ: 08.888.968/0001-08 RUA DR. ARROJADO LISBOA, S/Nº - Princesa Isabel - PB

DADOS DO TOMADOR: TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI

CNPJ: 29.050.310/0001-00 - TRAVESSA PADRE TAVARES 79 - MANAIRA - PB - GARAGE

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.209976-3 FEITOZA CORRETORA DE SEGUROS - EIRELI - ME

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Gustavo Henrich

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 373F9099C4287073 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C9B8C02A51A09A4

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do Nº de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.

44



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0330196
Proposta: 2975293
Controle Interno (Código Controle): 210129494
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0330196.000000



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 17.034,60	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos no contrato:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 17.034,60	20/05/2021	20/10/2021

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

45



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0330196

Proposta: 2975293

Controle Interno (Código Controle): 210129494

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0330196.000000

junto
SEGUROS

CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0330196
Proposta: 2975293
Controle Interno (Código Controle): 210129494
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0330196.000000



2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0330196

Proposta: 2975293

Controle Interno (Código Controle): 210129494

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0330196.000000

junto
SEGUROS

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0330196

Proposta: 2975293

Controle Interno (Código Controle): 210129494

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0330196.000000

junto
SEGUROS

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0330196

Proposta: 2975293

Controle Interno (Código Controle): 210129494

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0330196.000000

junto
SEGUROS

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados “pro rata temporis”, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0330196

Proposta: 2975293

Controle Interno (Código Controle): 210129494

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0330196.000000

junto
SEGUROS

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0330196
 Proposta: 2975293
 Controle Interno (Código Controle): 210129494
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0330196.000000



- I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;
- II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;
- III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;
- IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou
- V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias
-15/365	-13%
-30/365	-20%
-45/365	-27%
-60/365	-30%
-75/365	-37%
-90/365	-40%
-105/365	-46%
-120/365	-50%
-135/365	-56%
-150/365	-60%
-165/365	-66%
-180/365	-70%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

Handwritten marks: a blue scribble and the number '53'.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0330196

Proposta: 2975293

Controle Interno (Código Controle): 210129494

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0330196.000000

junto
SEGUROS

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0330196

Proposta: 2975293

Controle Interno (Código Controle): 210129494

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0330196.000000



exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

* * * * *

21



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0330196

Proposta: 2975293

Controle Interno (Código Controle): 210129494

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0330196.000000



CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0330196

Proposta: 2975293

Controle Interno (Código Controle): 210129494

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0330196.000000

junto
SEGUROS

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0330196
Proposta: 2975293
Controle Interno (Código Controle): 210129494
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0330196.000000



Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 11-0775-0330196

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

Nome:

RG:

Cargo:

60



REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 00013/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

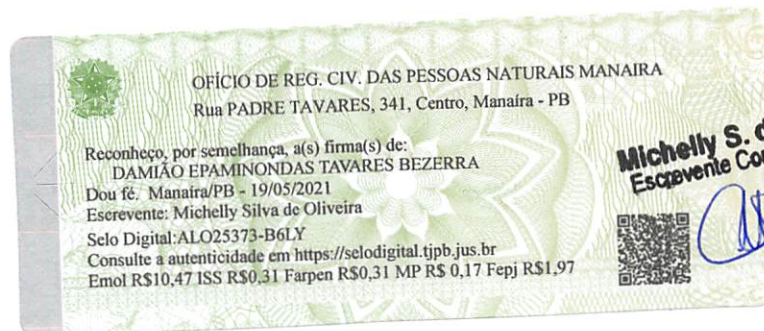
DECLARAÇÃO de visita ao local das obras

A Empresa TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob Nº. 29.050.310/0001-00, com sede na Travessa Padre Tavares Nº. 79, Garagem, Centro, Manaíra - PB, CEP: 58.995-000, neste ato representada por DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil Crea – PB nº. 161378963-7, portador da Carteira de Identidade Nº. 3.142.498-SSP/PB, CPF Nº. 075.333.354-65.

"DECLARAMOS sob as penalidades da lei, que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos relativamente ao objeto da Tomada de Preços Nº 00013/2021, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizaremos para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avanços técnicos ou financeiros com a Prefeitura Municipal de Princesa Isabel - PB"

Manaíra – PB, 20 de Maio de 2021.

Damião Epaminondas Tavares Bezerra
Engenheiro Civil e Representante da empresa
Nº Crea-PB: 161378963-7
CNPJ: 29.050.310/0001-00



Razão Social: Torre Construção e Consultoria em Engenharia EIRELI
CNPJ Nº. 29.050.310/0001-00

Endereço: Travessa Padre Tavares, Nº. 79, Garagem, Centro, Manaíra – PB, CEP: 58.995-000
Telefone: 83-99903-9285, E-mail: torre.construcao.engenharia@gmail.com



REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 00013/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

DECLARAÇÃO autorizei a apresentação do meu acervo

A Empresa TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob Nº. 29.050.310/0001-00, com sede na Travessa Padre Tavares Nº. 79, Garagem, Centro, Manaíra - PB, CEP: 58.995-000, neste ato representada por DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil Crea – PB nº. 161378963-7, portador da Carteira de Identidade Nº. 3.142.498-SSP/PB, CPF Nº. 075.333.354-65.

"DECLARO sob as penalidades da lei, que autorizei a apresentação do meu acervo para comprovação da capacidade técnico-profissional exigida na Tomada de Preços nº. 00013/2021 e que integrarei o quadro técnico da empresa, ou lhe prestarei serviços para obra específica, caso seja vencedora do referido certame, realizado pela Prefeitura Municipal de Princesa Isabel - PB"

Manaíra – PB, 20 de Maio de 2021.

Damião Epaminondas Tavares Bezerra
Engenheiro Civil e Representante da empresa
Nº Crea-PB: 161378963-7
CNPJ: 29.050.310/0001-00



Razão Social: Torre Construção e Consultoria em Engenharia EIRELI
CNPJ Nº. 29.050.310/0001-00

Endereço: Travessa Padre Tavares, Nº. 79, Garagem, Centro, Manaíra – PB, CEP: 58.995-000
Telefone: 83-99903-9285, E-mail: torre.construcao.engenharia@gmail.com

62



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

164317/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA**

Registro: **1613789637PB** RNP: **1613789637**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PB20190274161** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 19/09/2019 Baixada em: 10/05/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Tavares** CPF/CNPJ: **08.944.092/0001-70**
Endereço do contratante: RUA Ana Pereira Lima Nº: s/n
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: TAVARES UF: PB CEP: 58753000
Contrato: 130/2019 Celebrado em: 10/09/2019
Valor do contrato: R\$ 560.458,87 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Órgão Público
Endereço da obra/serviço: OUTROS Comunidade Domingos Ferreira Nº: s/n
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: TAVARES UF: PB CEP: 58753000
Data de início: 10/09/2019 Conclusão efetiva: 10/09/2020
Finalidade: Saúde
Proprietário: Prefeitura Municipal de Tavares CPF/CNPJ: 08.944.092/0001-70

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 309.25 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 15 - EXECUÇÃO 309.25 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 309.25 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 309.25 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 309.25 metro quadrado;

Observações

ART de Execução da obra de engenharia LOTE I – Construção de uma Unidade Básica de Saúde na Comunidade Domingos Ferreira, nos termos da proposta nº 10598.3640001/18-002.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 11 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 164317/2021

18/05/2021, 06:32

Y802a

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Y802a

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tambia - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-PB

Impresso em: 18/05/2021, às 20:49



63



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

ATESTADO

A Prefeitura Municipal de Tavares-PB regulamente inscrita no CNPJ Nº: 08.944.092/0001-70, sediada na Rua Ana Pereira Lima, Nº s/n, Bairro: Centro, CEP: 58753-000, Cidade: Tavares, representado neste ato pelo senhor Genildo José da Silva, prefeito constitucional portador do CPF Nº 153.811.868-86, vem Atestar para os devidos fins que a empresa TORRE CONSTRUCAO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI, estabelecida na Travessa Padre Tavares, Nº 79, Bairro: Centro, CEP: 58.995-000, Cidade: Manaíra –PB, CNPJ :29.050.310/0001-00, representada pelo engenheiro civil DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA com CREA Nº: 161378963-7 – residindo na Travessa Padre Tavares, Nº 56, Bairro: Centro, CEP: 58.995-000, Cidade: Manaíra-PB, CPF Nº 075.333,354-65, Concluiu a Execução da obra de engenharia LOTE I – Construção de uma Unidade Básica de Saúde na Comunidade Domingos Ferreira, nos termos da proposta nº 10598.3640001/18-002, conforme ART de Execução Nº PB20190274161, estando todos os serviços de acordo com o contratado e as exigências desse órgão.

Registramos ainda, que a prestação do serviço acima referido apresentou bom desempenho técnico, tendo o profissional cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica ou operacionalmente, até a presente data.

CONSTRUÇÃO DE UMA UBS			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO			
1	MOBILIZAÇÃO - CANTEIRO DE OBRAS - DEMOLIÇÕES		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO - PADRÃO MINISTERIO DA SAUDE - 1,50X3,00M	M2	4,50
1.2	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M	M2	267,25

CNPJ Nº 08.944.092/0001-70
 Rua Ana Pereira Lima, Nº 17 - CEP – 58.753-000 - Centro – Tavares - Paraíba
 Telefax (83) 3450-1041

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 164317/2021, emitida em 18/05/2021



Certidão nº 164317/2021
 18/05/2021, 20:49

Chave de Impressão: Y802a

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/05/2021 e contém 11 folhas



64



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

1.4	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO, INCLUSIVE RETIRADA DE ARVORES ENTRE 0,05CM ATÉ 0,15M	M2	829,73
1.5	INSTAL/LIGACAO PROVISORIA ELETRICA BAIXA TENSÃO P/CANT OBRA OBRA,M3- CHAVE 100A CARGA 3KWH,20CV EXCL FORN MEDIDOR	UN	1,00
1.6	LIGAÇÃO DE ESGOTO	UN	1,00
1.7	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA PARA OBRA	UN	1,00
1.8	GALPÃO ABERTO PARA OFICINA E DEPÓSITO DE CANTEIRO DE OBRAS, EM MADEIRA	M2	10,00
2	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	ESCAVACAO MANUAL DE VALAS OU FUNDAÇÕES	M3	61,83
2.2	REATERRO DE VALA/CAVA COM MATERIAL REAPROVEITADO - FUNDAÇÃO	M3	40,22
2.3	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS EM CAMINHAO BASCULANTE	M3	31,82
2.4	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	M3	31,82
2.5	ATERRO COM MATERIAL ARENOSO DE EMPRESTIMO	M3	110,81
3	COBERTURA		
3.1	ESTRUTURA EM MADEIRA APARELHADA, PARA TELHA CERAMICA, APOIADA EM PAREDE	M2	286,94
3.2	COBERTURA EM TELHA CERAMICA TIPO FRANCESA, EXCLUINDO MADEIRAMENTO	M2	286,94
3.3	COBERTURA EM POLICARBONATO, INCL. ESTRUTURA METÁLICA	M2	29,83
3.4	CUMEEIRA COM TELHA CERAMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M	26,83
3.5	CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M	59,88
3.6	RUFOS, CONTRA-RUFOS, AGUA-FURTADA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M	298,10
4	FUNDAÇÃO E ESTRUTURA		
	FUNDAÇÃO		
4.1	ESTACA A TRADO (BROCA) DIAMETRO = 20 CM, EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO,15MPA, SEM ARMACAO	M	208,00
4.2	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	104,00
4.3	LASTRO DE BRITA	M3	1,38
4.4	FORMA DE MADEIRA COMUM PARA FUNDACOES	M2	325,30
4.5	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	999,00

CNPJ Nº 08.944.092/0001-70
Rua Ana Pereira Lima, Nº 17 - CEP - 58.753-000 - Centro - Tavares - Paraíba
Telefax (83) 3450-1041

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 164317/2021, emitida em 18/05/2021



Certidão nº 164317/2021
18/05/2021, 20:49

Chave de Impressão: Y602a

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/05/2021 e contém 11 folhas



65



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

4.6	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM - FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	150,60
4.7	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE COLOCAÇÃO, ESPALHAMENTO E ACABAMENTO	M3	20,90.
ESTRUTURA			
4.8	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 05 UTILIZAÇÕES. (FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM)	M2	570,20
4.9	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	1.633,82
4.10	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM - FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	594,28
4.11	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE COLOCAÇÃO, ESPALHAMENTO E ACABAMENTO	M3	43,70
4.12	LAJE PRE-MOLDADA, INCLUSO ESCORAMENTO, CONCRETO E ARMADURA COMPLEMENTAR	M2	303,42
4.13	VERGA, CONTRA-VERGA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, 10X10CM, FCK=20MPA (PREPARO COM BETONEIRA) AÇO CA60, BITOLA FINA, INCLUSIVE FORMAS TABUA 3A	M	152,20
4.14	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19X09CM (ESPESSURA 19CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL.	M²	143,00
5 ALVENARIA - VEDAÇÃO			
5.1	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X10CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), JUNTAS 12MM	M2	790,91
MUROS			
5.2	MURO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), JUNTAS 12MM, INCLUSO FUNDAÇÃO E ESTRUTURA - CONTORNO DO RESERV. ÁGUAS PLUVIAIS	M2	19,38
6 IMPERMEABILIZAÇÃO			
6.1	IMPERMEABILIZAÇÃO COM PINTURA BETUMINOSA (BALDRAMES)	M2	194,49
6.2	IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA 3MM - Lajes	M2	1,60
6.3	PROTEÇÃO MECÂNICA COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2 CM - Lajes	M2	1,60
7 REVESTIMENTOS - PISOS, PAREDES E TETOS			
PISO			

CNPJ Nº 08.944.092/0001-70
Rua Ana Pereira Lima, Nº 17 - CEP - 58.753-000 - Centro - Tavares - Paraíba
Telefax (83) 3450-1041

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 164317/2021, emitida em 18/05/2021



Certidão nº 164317/2021
18/05/2021, 20:49

Chave de Impressão: Y602a

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/05/2021 e contém 11 folhas





Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

7.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 5CM, PREPARO MANUAL)	M2	234,35
7.2	REGULARIZACAO DE PISO EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA SEM PENEIRAR), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MECANICO	M2	256,24
7.3	PISO (CALCADA) EM CONCRETO (CIMENTO/AREIA/SEIXO ROLADO) PREPARO MECANICO, E ESPESSURA DE 7CM (contorno uba)	M2	219,72
7.4	PAVIMENTAÇÃO EM PAVER REJUNTADO COM PÓ DE PEDRA, INCL BASE DE PÓ DE PEDRA - (acesso ambulâncias e estacionamento)	M2	63,76
7.5	LASTRO DE CASCALHO (estacionamento - h= 10cm)	M3	14,29
7.6	GUIA DE CONCRETO	M	29,90
7.7	SARJETA EM CONCRETO, PREPARO MANUAL, COM SEIXO ROLADO, ESPESSURA = 8CM, LARGURA = 40CM	M2	11,96
7.9	RODAPE GRANITO H=10CM, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE, COM REJUNTAMENTO EM EPOXI	M	204,25
7.10	SOLEIRA DE GRANITO - PORTAS	M	27,45
7.11	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS	M²	234,35
PAREDE			
7.11	CHAPISCO EM PAREDES EXTERNAS TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	M2	678,77
7.12	CHAPISCO EM PAREDES INTERNAS TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2 CM, PREPARO MECANICO	M2	899,04
7.13	EMBOCO PAULISTA (MASSA UNICA) EM PAREDE, TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), PREPARO MECANICO - ESP 2CM	M2	1.577,81
7.14	REVESTIMENTO CERÂMICO 20X20CM, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE, COM REJUNTAMENTO EM EPOXI	M2	219,18
7.15	EMASSAMENTO C/MASSA ACRÍLICA PARA AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMÃOS	M2	679,86
7.16	PINTURA LATEX ACRILICA AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMAOS	M2	679,86
7.17	PEITORIL DE GRANITO (JANELAS)	M	33,75
7.18	PINTURA EXTERNA EM TEXTURA ACRILICA	M2	690,13
TETO			
7.19	EMASSAMENTO COM MASSA LATEX PVA PARA AMBIENTES INTERNOS DUAS DEMÃO	M2	257,40
7.20	PINTURA LATEX ACRILICA AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMAOS	M2	257,40
7.21	PINTURA EXTERNA EM TEXTURA ACRILICA	M2	35,21
7.22	FORRO DE GESSO	M2	292,61

CNPJ Nº 08.944.092/0001-70
Rua Ana Pereira Lima, Nº 17 - CEP - 58.753-000 - Centro - Tavares - Paraíba
Telefax (83) 3450-1041

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 164317/2021, emitida em 18/05/2021



Certidão nº 164317/2021
18/05/2021, 20:49

Chave de Impressão: Y602a

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/05/2021 e contém 11 folhas



67



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

7.23	MURO DE FECHAMENTO DO RESERV. REAPROVEITAMENTO DE ÁGUA		
7.24	CHAPISCO EM PAREDES EXTERNAS TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	M2	38,76
7.25	EMBOCO PAULISTA (MASSA UNICA) EM PAREDE, TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), PREPARO MECANICO - ESP 2CM	M2	38,76
7.26	PINTURA EXTERNA EM TEXTURA ACRILICA	M2	38,76
8	ESQUARIAS		
	MADEIRA		
8.1	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 0,80X2,10M, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADICA COM ANEL	UN	6,00
8.2	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 0,90X2,10M, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADICA COM ANEL	UN	12,00
8.3	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 1,00X2,10M, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADICA COM ANEL	UN	1,00
8.4	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS INTERNAS, PADRAO DE ACABAMENTO POPULAR	UN	19,00
8.5	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 0,80X2,10M, CORRER, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A, TRILHO E FECHADURA - COMPLETA	UN	1,00
8.6	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 0,90X2,10M, CORRER, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A, TRILHO E FECHADURA - COMPLETA	UN	1,00
8.7	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 1,20X2,10M, CORRER, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A, TRILHO E FECHADURA - COMPLETA	UN	1,00
8.8	PINTURA ESMALTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, INCLUSO APARELHAMENTO COM FUNDO NIVELADOR BRANCO FOSCO	M2	122,85
	ALUMINIO		
8.9	JANELA DE ALUMINIO PROJETANTE	M2	28,36
8.10	JANELA VENEZIANA ALUMINIO - FIXO	M2	1,60
8.11	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO CHAPA LISA, 1F/2F, COMPLETA - CONF. PROJETO	M2	12,43
8.12	BICILETÁRIO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO	UN	1,00
	VIDRO		
8.13	CONJUNTO DE VIDRO TEMPERADO 10MM COM 1 PORTA - CV1/CV2	M2	17,43
8.14	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 3MM	M2	29,24
8.15	ESPELHO CRISTAL FIXADO COM BOTÕES	M2	2,84
8.16	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNICOES	M²	0,00
8.17	GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA DE 1/2	M²	0,00

CNPJ Nº 08.944.092/0001-70
Rua Ana Pereira Lima, Nº 17 - CEP - 58.753-000 - Centro - Tavares - Paraíba
Telefax (83) 3450-1041

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 164317/2021, emitida em 18/05/2021



Certidão nº 164317/2021
18/05/2021, 20:49

Chave de Impressão: Y602a

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/05/2021 e contém 11 folhas





Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

9 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
	PADRAO DE ENTRADA TRIFASICO 125A AEREO		
9.1	PADRAO DE ENTRADA TRIFASICO 125A AEREO - COMPLETO CFE PROJETO	CJ	1,00
	PONTOS ELÉTRICOS		
9.2	LUMINÁRIA COMPACTA TIPO PLAFON REDONDO COM VIDRO FOSCO, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMP ADAS DE 15 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	37,00
9.3	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPACTA DE SOBREPOR, PARA 2 X FC 18/26W OU FC. ELÉTRONICA 23W E CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTADA, COM REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO ALTO BRILHO, DIFUSOR EM AGRÍLICO TRANSLUCIDO NA COR BRANCA, COM LÂMPADAS - COMPLETA	UN	8,00
9.4	ARANDELA TIPO TARTARUGA COM LÂMPADA ELÉTRONICA 18W - COMPLETA	UN	18,00
9.5	BLOCO AUTÔNOMO PARA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA E INDICAÇÃO DE SAÍDA	UN	3,00
9.6	PROJETOR COM LÂMPADA E REATOR VAPOR METÁLICO 150W COMPLETO	UN	2,00
9.7	RELE FOTOELÉTRICO	UN	2,00
9.8	PONTO DE ENERGIA PARA ILUMINAÇÃO	PT	68,00
	DISCRIMINAÇÃO		
9.9	PLACA DE SAÍDA DE FIO COM FURO CENTRAL EM CX. 4"X2" PARA PONTO DE CHUVEIRO OU AQUECEDOR	UN	2,00
9.10	TOMADA 20A/127V PADRÃO BRASILEIRO EM CX. 4"X2"	UN	57,00
9.11	TOMADA 20A/127V EM CX. 10"X10" DE PISO ALTA	UN	2,00
9.12	PONTO DE ENERGIA PARA TOMADA	PT	61,00
9.13	INTERRUPTOR C/ 1 TECLA SIMPLES EM CX. 4"X2"	UN	15,00
9.14	INTERRUPTOR C/ 2 TECLAS SIMPLES EM CX. 4"X2"	UN	9,00
9.15	INTERRUPTOR C/ 3 TECLAS SIMPLES EM CX. 4"X2"	UN	2,00
9.16	INTERRUPTOR C/ 4 TECLAS SIMPLES EM CX. 4"X4"	UN	1,00
9.17	INTERRUPTOR C/ 1 TECLA PARALELA EM CX. 4"X2"	UN	2,00
9.18	TOMADA DUPLA 20A/127V PADRÃO BRASILEIRO EM CX. 4"X4"	UN	9,00
9.19	PONTO DE ENERGIA PARA INTERRUPTOR	PT	29,00
	QP06		
9.20	PAINEL DE DISTRIBUIÇÃO EM CHAPA DE AÇO 16USG, PARA ATÉ 18 DISJUNTORES MONOPOLARES, PINTURA EM EPOXI COR BEGE, COM TRINCO, ESPELHO INTERNO C/ PLAQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO EM ACRÍLICO PARA CADA CIRCUITO E PORTA PROJETO. DEVERÁ ATENDER O SOLICITADO NO DIAGRAMA UNIFILAR EM PROJETO.	UN	1,00

CNPJ Nº 08.944.092/0001-70
Rua Ana Pereira Lima, Nº 17 - CEP - 56.753-000 - Centro - Tavares - Paraíba
Telefax (83) 3450-1041

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 164317/2021, emitida em 18/05/2021



Certidão nº 164317/2021
18/05/2021, 20:49
Chave de Impressão: Y802a

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/05/2021 e contém 11 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaia - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-
PB

Impresso em: 18/05/2021 às 20:49
Aprovado em: 18/05/2021 às 20:49





Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

9.21	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 125A CAPAC. INTERRUPT. 25KA- CURVA C	UN	1,00
9.22	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 100A CAPAC. INTERRUPT. 25KA- CURVA C	UN	2,00
9.23	PARA RAI0 TIPO VCL 175V 45KA	UN	1,00
9.24	QUADROS		
9.25	PAINEL DE DISTRIBUIÇÃO EM CHAPA DE AÇO 16USG, PARA ATE 18 DISJUNTORES MONOPOLARES, PINTURA EM EPOXI COR BEGE COM TRINCO, ESPELHO INTERNO C/ PLAQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO EM ACRILICO PARA CADA CIRCUITO E PORTA PROJETO. DEVERÁ ATENDER O SOLICITADO NO DIAGRAMA UNIFILAR EM PROJETO.	UN	2,00
9.26	DISJUNTOR DIFERENCIAL 4X63A SENS. 30MA (TETRAPOLAR)	UN	2,00
9.27	PARA RAI0 TIPO VCL 40KA	UN	3,00
9.28	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 80A CAPAC. INTERRUPT. 25KA- CURVA C	UN	2,00
9.29	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A	UN	10,00
9.30	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 35 A 50A	UN	10,00
9.30	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A	UN	5,00
9.31	PLACA 4X4" COM UMA TOMADA DE LOGICA TIPO RJ45 CAT. 6	UN	1,00
9.32	PONTO PARA INSTALÇÃO DE LOGICA	PT	1,00
9.33	CERTIFICAÇÃO DO CABEAMENTO HORIZONTAL CONFORME NORMAS PARA ATENDIMENTO DA CATEGORIA 6	PT	1,00
9.34	RACK 10U'S TIPO PORTANTE C/ PORTA EM ACRILICO E CHAVE FRONTAL E LATERAL, COM 2 OU 4 VENTILADORES DE TETO.	UN	1,00
10	INSTALAÇÕES HIDÁULICAS		
10.1	VASO SANITARIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRAO POPULAR, COM CAIXA ACOPLADA, PARA VASO SANITARIO COM PARAFUSO, ARRUELA E BUCHA	UN	1,00
10.2	ASSENTO PARA VASO SANITARIO DE PLASTICO PADRAO POPULAR	UN	1,00
10.3	VASO SANITARIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRAO PNE, COM CONJUNTO PARA FIXAÇÃO PARA VASO SANITARIO COM PARAFUSO, ARRUELA E BUCHA, INCL ASSENTO	UN	4,00
10.4	PORTA PAPEL HIGIENICO ROLAO EM PLASTICO ABS	UN	5,00

CNPJ Nº 08.944.092/0001-70
Rua Ana Pereira Lima, Nº 17 - CEP - 58.753-000 - Centro - Tavares - Paraíba
Telefone (83) 3450-1041

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tamba - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br

Impresso em: 18/05/2021, às 20:49

CREA-
PB



370

(Handwritten signatures and marks)

(Handwritten signature)

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/05/2021 e contém 11 folhas

Certidão nº 164317/2021
18/05/2021, 20:49
Chave de Impressão: Y802a



Este documento encontra-se registrado no Conselho
Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba,
vinculado à Certidão nº 164317/2021, emitida em
18/05/2021



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

10.5	LAVATORIO LOUCA BRANCA SUSPENSO 29,5 X 39,0CM, PADRAO POPULAR, COM SIFAO PLASTICO TIPO COPO 1", VALVULA EM PLASTICO BRANCO 1" E CONJUNTO PARA FIXACAO	UN	13,00
10.6	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO PO PULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00
10.7	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO.	UN	14,00
10.8	PORTA TOALHA BANHO EM METAL CROMADO, TIPO BARRA, INCLUSO FIXAÇÃO.	UN	14,00
10.9	TANQUE LOUCA BRANCA C/COLUNA MED 56X48CM INCL ACESSORIOS DE FIX FERRAGENS EM METAL CROMADO TORNEIRA DE PRESSAO 1158 DE 1/2"VALVULA DE ESCOAMENTO 1605 E SIFAO 1680 DE 1.1/4"X1.1/2"	UN	1,00
10.10	BANCADA EM GRANITO P/ PIA DE COZINHA, INCL. CUBA DE AÇO INOX E ACESSÓRIO	M	13,20
10.11	BANCADA EM GRANITO	M	2,70
10.12	BARRA APOIO PARA DEFICIENTE EM AÇO INOX	M	18,20
10.13	EXPURGO EM INOX	UN	1,00
10.14	TORNEIRA PLASTICA SIMPLES 1/2" OU 3/4" PARA LAVATORIO, COM ENGATE FLEXIVEL METÁLICO 1/2"X30CM	UN	13,00
10.15	TORNEIRA CROMADA 1/2" PARA LIMPEZA	UN	4,00
10.16	TORNEIRA CROMADA TUBO MOVEL PARA BANCADA 1/2" OU 3/4" PARA PIAS	UN	10,00
10.17	CHUVEIRO ELETRICO COMUM TIPO DUCHA	UN	2,00
10.18	CADEIRA ESCAMOTIÁVEL PARA BANHO - PADRAO PNE	UN	1,00
METAIS, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS			
10.20	REGISTRO PRESSAO 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES	UN	2,00
10.21	VALVULA DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO	UN	6,00
10.22	REGISTRO GAVETA 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES	UN	16,00
10.23	RESERVATÓRIO D'ÁGUA DE FIBRA CILÍNDRICO, CAPACIDADE 5.000L	UN	1,00
10.23.2	CAIXA D'AGUA FIBRA DE VIDRO PARA 2000 LITROS, COM TAMPA	UN	2,00
10.24	TORNEIRA DE BOIA REAL 3/4"	UN	1,00
10.25	LUVA DE ACO GALVANIZADO 3/4"	UN	1,00
10.26	REGISTRO GAVETA 3/4" BRUTO LATAO - FORNEC. E INSTALACAO	UN	2,00
10.27	CAIXA SIFONADA PVC COM GRELHA	UN	9,00
PONTOS DE HIRAUICA			
10.28	PONTO DE AGUA FRIA 3/4"	PT	34,00

CNPJ Nº 08.944.092/0001-70
Rua Ana Pereira Lima, Nº 17 - CEP - 58.753-000 - Centro - Tavares - Paraíba
Telefax (83) 3450-1041

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 164317/2021, emitida em 18/05/2021



Certidão nº 164317/2021
18/05/2021, 20:49

Chave de Impressão: Y602a

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/05/2021 e contém 11 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambia - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-
PB

Impresso em: 18/05/2021, às 20:49
Agência de Paraíba





Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

10.29	PONTO DE AGUA FRIA 1 1/2"	UN	6,00
10.30	PONTO DE ESGOTO DN 50	UN	34,00
10.31	PONTO DE ESGOTO DN 100	PT	6,00
REDE EXTERNA			
10.32	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFEÇÃO - ÁGUAS PLUVIAIS E ESGOTO	UN	18,00
10.33	TUBO PVC ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAL DN 75MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	30,40
10.34	TUBO PVC ESGOTO / ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAL DN 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	152,50
10.34	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,4 X 3,2 X 1,8 M, VOLUME ÚTIL: 6272 L	M	1,00
10.34	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 3,4 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 32,9 M²	M	1,00
11 REDE AR COMPRIMIDO			
11.1	TUBO DE COBRE CLASSE A -15MM, INCLUSO CONEXÕES, FIXAÇÕES	M	30,00
11.2	VÁLVULA ESFERA LATÃO CROMADO 1/2"	UN	1,00
12 COMUNICAÇÃO VISUAL			
12.1	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO "1" EM CHAPA AÇO GALVANIZADO Nº 26 COM PINTURA AUTOMOTIVA PU, COM 2 POSTES RETO EM AÇO COR NATURAL ENGASTADO NO SOLO. APLICAÇÃO DE ADESIVO VINIL MONOMÉRICO. DIMENSÃO 150X77CM	UN	1,00
12.2	PLACA DE SINALIZAÇÃO "2" EM PVC ADESIVADO COM ADESIVO POLIMÉRICO RECORTADO ELETRONICAMENTE E FIXADO À PAREDE COM FITA DUPLA FACE. DIM 80X41CM	UN	2,00
12.3	PLACA DE SINALIZAÇÃO "3" EM PVC ADESIVADO COM ADESIVO POLIMÉRICO RECORTADO ELETRONICAMENTE E FIXADO AO TETO POR CABO DE AÇO 2MM. DIM 40X50CM	UN	3,00
12.4	PLACA DE SINALIZAÇÃO "5 - FACHADA" EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 26 COM PINTURA AUTOMOTIVA PU, FIXADO À PAREDE COM PARAFUSOS. APLICAÇÃO DE ADESIVO VINIL MONOMÉRICO. DIM 150X60CM	UN	1,00
12.5	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO "6" EM PVC ADESIVADO COM ADESIVO POLIMÉRICO RECORTADO ELETRONICAMENTE E FIXADO À PAREDE COM FITA DUPLA FACE. DIM 20X10CM	UN	20,00
12.6	PLACA DE INDICAÇÃO "7" EM PVC ADESIVADO COM ADESIVO POLIMÉRICO RECORTADO ELETRONICAMENTE E FIXADO À PAREDE COM FITA DUPLA FACE. DIM 20X50CM - compressor e residuos	UN	4,00
13 DIVERSOS E LIMPEZA DA OBRA			

CNPJ Nº 08.944.092/0001-70
Rua Ana Pereira Lima, Nº 17 - CEP - 58.753-000 - Centro - Tavares - Paraíba
Telefax (83) 3450-1041

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 164317/2021, emitida em 18/05/2021



Certidão nº 164317/2021
18/05/2021, 20:49

Chave de Impressão: Y802a

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/05/2021 e contém 11 folhas





SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Estado da Paraíba

13.1	UN	1,00	BANCO DE CONCRETO CURVO
13.2	UN	1,00	BANCO EM CONCRETO ARMADO- L=150CM, INCL. ESTRUTURA, CONF. PROJETO
13.3	M2	309,25	LIMPEZA FINAL DA OBRA
13.4	M3	39,58	CARGA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE ENTULHOS, DTM 10KM
14.0			MURADA DE CONTORNO
14.1	UN	12,43	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS OU FUNDAÇÕES
14.2	UN	92,00	ATERRO COM MATERIAL ARENOSO DE EMPRESTIMO
14.3	M2	162,47	CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO
14.4	M3	22,50	FORMA DE MADEIRA COMUM PARA FUNDACOES
14.5		1,83	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE COLOCAÇÃO, E ACABAMENTO
14.6		98,50	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 05 UTILIZACOES, (FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM)
14.7		781,98	ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM - FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO
14.8		8,50	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE COLOCAÇÃO, ESPALHAMENTO E ACABAMENTO
14.9		46,40	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19X9CM (ESPESSURA 19CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL.
14.10		193,87	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X10CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:2:3 (CIMENTO, CAL E AREIA), JUNTAS 12MM
14.11		34,80	IMPERMEABILIZAÇÃO COM PINTURA BETUMINOSA (BALDRAMÉS)
14.12		387,73	CHAPISCO EM PAREDES EXTERNAS TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO
14.13		387,73	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:3, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, AF_06/2014
14.14		387,73	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF_06/2014
14.15		18,40	PORTAO DE FERRO COM VARA 1/2", COM REQUADRO
14.16		20,76	GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16"

CNPJ Nº 08.944.092/0001-70
Rua Ana Pereira Lima, Nº 17 - CEP - 58.753-000 - Centro - Tavares - Paraíba
Telefone (83) 3450-1041

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaia - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br

Impresso em: 18/05/2021, às 20:49
PB
CREA-

Certidão nº 164317/2021
18/05/2021, 20:49
Chave de Impressão: Y802a
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/05/2021 e contém 11 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 164317/2021, emitida em 18/05/2021



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

14.17	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	73,52
-------	---	-------

Tavares – PB em 03 de Maio de 2021.

Genildo José da Silva
 Genildo José da Silva

Prefeito Constitucional - CPF Nº153.811.868-86



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 164317/2021, emitida em 18/05/2021



Certidão nº 164317/2021
 18/05/2021, 20:49

Chave de Impressão: Y802a

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/05/2021 e contém 11 folhas

CNPJ Nº 08.944.092/0001-70
 Rua Ana Pereira Lima, Nº 17 - CEP – 58.753-000 - Centro – Tavares - Paraíba
 Telefax (83) 3450-1041

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
 Av. Dom Pedro I, 809 - Tambia - João Pessoa - PB
 Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-
PB

Impresso em: 18/05/2021, às 20:49.
Agência da Paraíba





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

161948/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA**

Registro: **1613789637PB** RNP: **1613789637**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PB20200310942** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 08/05/2020 Baixada em: 11/03/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI**

Contratante: **MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL** CPF/CNPJ: **08.888.968/0001-08**
Endereço do contratante: RUA Dr. ARROJADO LISBOA Nº: SN
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Princesa Isabel UF: PB CEP: 58755000
Contrato: 00045/2020 Celebrado em: 28/04/2020
Valor do contrato: R\$ 355.799,55 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Órgão Público
Endereço da obra/serviço: RUA ALAMEDA DAS ACÁCIAS Nº: S/N
Complemento: Bairro: CONJUNTO ALOYSIO PEREIRA
Cidade: PRINCESA ISABEL UF: PB CEP: 58755000
Data de início: 07/05/2020 Conclusão efetiva: 07/08/2020
Finalidade: Saúde
Proprietário: MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL CPF/CNPJ: 08.888.968/0001-08

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 350.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 15 - EXECUÇÃO 350.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 350.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 350.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 350.00 metro quadrado;

Observações

ART DE EXECUÇÃO DA EXPANSÃO DAS INSTALAÇÕES HOSPITALARES, NO HOSPITAL REGIONAL DEP. JOSÉ PEREIRA LIMA, NA RUA ALAMEDA DAS ACÁCIAS, NO CONJUNTO ALOYSIO PEREIRA, COM CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 00045/2020.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 161948/2021
23/03/2021, 09:55
ZC68w

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ZC68w





PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

ATESTADO

A Prefeitura de Princesa Isabel-PB, regulamente inscrita no CNPJ sob o N°: 08.888.968/0001-08, sediada na Rua Dr. Arrojado Lisboa, N° s/n, Bairro: Centro, CEP: 58755-000, Cidade: Princesa Isabel, representado neste ato pelo senhor Ricardo Pereira do Nascimento, prefeito constitucional portador do CPF N° 704.377.694-53, com engenheiro fiscal Daniel dos Santos Cosmo com CREA N° 11133402019 vem Atestar para os devidos fins que a empresa TORRE CONSTRUCAO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI, estabelecida na Rua Padre Tavares, N° 79, Bairro: Centro, CEP: 58.995-000, Cidade: Manaira –PB, CNPJ :29.050.310/0001-00, representada pelo engenheiro civil DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA com CREA N°: 161378963-7 – residindo na Rua Padre Tavares, N° 56, Bairro: Centro, CEP: 58.995-000, Cidade: Manaira-PB, CPF N° 075.333.354-65, Concluiu a EXECUÇÃO DA EXPANSÃO DAS INSTALAÇÕES HOSPITALARES, NO HOSPITAL REGIONAL DEP. JOSÉ PEREIRA LIMA, NA RUA ALAMEDA DAS ACÁCIAS, NO CONJUNTO ALOYSIO PEREIRA, COM CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N° 00045/2020, conforme ART de Execução N° PB20200310942, estando todos os serviços de acordo com o contratado e as exigências desse órgão.

Registramos ainda, que a prestação do serviço acima referido apresentou bom desempenho técnico, tendo o profissional cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica ou operacionalmente, até a presente data.

AMPLIAÇÃO DE INSTALAÇÕES HOSPITALARES PARA ACOMODAÇÃO DE LEITOS			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	DEMOLICAO DE PAVIMENTACAO COM PARALELEPIPEDOS	M2	175,00
1.2	ESCAVACAO MANUAL PARA FUNDACAO EM MATERIAL 1A.CAT	M3	22,20
2	INFRAESTRUTURA		
2.1	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM.	M2	142,20
2.2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS	M3	5,40

Daniel dos Santos Cosmo
Engenheiro Civil
CREA-PB 11133402019

Rua Arrojado Lisboa, s/n, Centro, CEP. 58755-000, Princesa Isabel-PB - CNPJ: 08.888.968/0001-08
Fone: (83) 3457-2419 - Email: pm.isabel@hotmail.com - ouvidoriapmpib@gmail.com
Fanpage - <https://www.facebook.com/prefeituradeprincesaisabel/> - Instagram: @prefeituradeprincesa

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 161948/2021, emitida em 23/03/2021



Certidão nº 161948/2021
27/03/2021, 18:35

Chave de Impressão: ZC68w

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/03/2021 e contém 5 folhas



76



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

2.3	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS	M2	45,00
3	SUPERESTRUTURA		
3.1	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM.	KG	245,76
3.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM.	KG	172,80
3.3	GRAUTE FGK=15 MPA; TRAÇO 1:0,04:2,0:2,4 (CIMENTO/ CAL/ AREIA GROSSA/ BRITA 0) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.	M3	6,54
4	ELEVAÇÃO		
4.1	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X29 CM, (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M², SEM VÃOS, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO.	M2	270,00
4.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL.	M2	-
4.3	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACÉS INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.	M2	540,00
4.4	PAREDE DE BLOCO DE GESSO (50 x 65CM) - FORNECIMENTO E EXECUÇÃO	M2	329,78
5	PISO		
5.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM.	M2	350,00
5.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM	M2	350,00
5.3	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS	M2	350,00
6	COBERTA		
6.1	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	M2	410,00
6.2	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO.	M2	-
6.3	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS.	M2	350,00
6.4	TELHA DE AÇO GALVALUME, SIMPLES, TRAPEZOIDAL, NÃO PINTADA, TP40 - 0,65MM, KINGSPAN- ISOESTE OU SIMILAR	M2	410,00
7	LOUÇAS E BANCADAS		
7.1	BANCADA EM CHAPA INOX - 304, DIMENSÕES 3,00 x 0,65M, COM 01 CUBA DE 62,5x50,5x30CM, POLIDO OU ESCOVADA	UN	2,00

Daniel dos Santos Cosimo
Engenheiro Civil
CREA-PB/17133402019

Rua Arrojado Lisboa, s/n, Centro, CEP. 58755-000, Princesa Isabel-PB - CNPJ: 08.888.968/0001-08
Fone: (83) 3457-2419 - Email: pm.isabel@hotmail.com - ouvidoriampipb@gmail.com
Fanpage - <https://www.facebook.com/prefeituradeprincesaisabel/> - Instagram: @prefeituradeprincesa

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 161948/2021, emitida em 23/03/2021



Certidão nº 161948/2021
27/03/2021, 18:35

Chave de Impressão: ZC68w

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/03/2021 e contém 5 folhas





PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

7.2	BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA E TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	4,00
7.3	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	6,00
7.4	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	6,00
7.5	TAMPO/BANCADA EM GRANITO VERDE UBATUBA POLIDO ESP=2CM	M2	3,00
8	ESQUADRIAS		
8.1	PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	-
8.2	PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	-
8.3	PORTA EM AÇO DE ABRIR TIPO VENEZIANA SEM GUARNIÇÃO, 87X210CM, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	-
8.4	JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS, PADRONIZADA.	M2	6,00
8.5	PORTA BLINDEX 200x210 INCOLOR 4 FOLHAS, 8 MM	UN	1,00
8.6	PORTA VAI E VEM, EM MADEIRA 2,00X2,10	UN	7,00
8.7	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M2	34,23
9	PINTURA		
9.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	M2	1.134,62
9.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS.	M2	350,00
9.3	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO.	M2	1.134,62
10	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
10.1	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA.	UN	12,00
10.2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	200,00
10.3	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	12,00
11	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		

Daniel dos Santos Cosmo
Engenheiro Civil
CREA-PB 11735402019

Rua Arrojado Lisboa, s/n, Centro, CEP. 58755-000, Princesa Isabel-PB - CNPJ: 08.888.968/0001-08
Fone: (83) 3457-2419 - Email: pm.isabel@hotmail.com - ouvidoriampipb@gmail.com
Fanpage - <https://www.facebook.com/prefeituradepincesaisabel/> - Instagram: @prefeituradepincesa

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 161948/2021, emitida em 23/03/2021



Certidão nº 161948/2021
27/03/2021, 18:35

Chave de Impressão: ZC68w

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/03/2021 e contém 5 folhas





PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

11.1	JOELHO DE 90° PVC RIGIDO SOLD. SANITARIO, D=50MM	UN	10,00
11.2	TE PVC SANITARIO D= 50 x 50MM	UN	15,00
11.3	TUBO PVC RIGIDO BRANCO P/ESGOTO PREDIAL D=50MM	M	150,00
11.4	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS.	M	150,00
11.5	CAIXA SIFONADA QUADRADA, COM TRÊS ENTRADAS E UMA SAIDA, D = 100 x 100 x 50MM, REF. Nº 68, ACABAMENTO ALUMÍNIO, MARCA AKROS OU SIMILAR	UN	6,00
12	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
12.1	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO.	UN	40,00
12.2	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO.	UN	80,00
12.3	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, EM RESINA TERMOPLÁSTICA P/ATÉ 16 DISJUNTORES C/BARRAMENTO. PADRÃO DIN, TIGRE OU SIMILAR	UN	1,00
12.4	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	16,00
12.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	100,00
12.6	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,00
12.7	CONECTOR CABO-HASTE EM BRONZE NATURAL PARA 2 CABOS COBRE DE 16MM² A 70MM² COM GRAMPO "U" E PORCAS DE AÇO GALV. REF: TEL-583 OU SIMILAR	UN	2,00
12.8	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	250,00
12.9	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	45,00
12.10	LUMINARIA PLAFON LED, RETANGULAR, DE EMBUTIR 10X120, 36W, 4000K	UND	40,00
12.11	LUMINÁRIA TIPO SPOT DE EMBUTIR COM LÂMPADA LED 15W	UND	4,00
12.12	KIT DE INSTALAÇÃO PARA AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 A 18.000 BTUS.	UND	11,00
13	INTALAÇÕES HOSPITALARES		
13.1	TUBO PPR 20MM x 3M	UN	-
13.2	CONEXÕES PPR, AMANCO KIT	UN	-
13.3	CONECTOR FÊMEA PPR TERMOFUSÃO 32x1 TIGRE OU SIMILAR	UN	-
13.4	TÊ FÊMEA/FÊMEA PPR DN20 AMANCO OU SIMILAR	UN	-
13.5	JOELHO 90° PPR TERMOFUSÃO 90x63 TIGRE OU SIMILAR	UN	-

Daniel dos Santos Cosmino
Engenheiro Civil
CREA-PB 11133402019

Rua Arrojado Lisboa, s/n, Centro, CEP. 58755-000, Princesa Isabel-PB - CNPJ: 08.888.968/0001-08
Fone: (83) 3457-2419 - Email: pm.isabel@hotmail.com - ouvidoriampipb@gmail.com
Fanpage - <https://www.facebook.com/prefeituradeprincesaisabel/> - Instagram: @prefeituradeprincesa

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 161948/2021, emitida em 23/03/2021



Certidão nº 161948/2021
27/03/2021, 18:35

Chave de Impressão: ZC68W

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/03/2021 e contém 5 folhas





Handwritten signature in blue ink.

Rua Arrojado Lisboa, s/n, Centro, CEP. 58755-000, Princesa Isabel, PB - CNPJ: 08.888.968/0001-08
Fone: (83) 3457-2419 - Email: gm.isabel@hotmail.com - ouvidoria@creapb.org.br
Fapage - https://www.facebook.com/prefeituradeprincesaisabel/ - Instagram: @prefeituradeprincesaisabel



Ricardo Pereira do Nascimento
Prefeito Constitucional - CPF Nº 704877.694-53

Eng. Fiscal CREA Nº 11133402019

Daniel dos Santos Cosmo

CREA-PB 11133402019

Engenheiro Civil

Daniel dos Santos Cosmo

Cartão de Registro Profissional - Campos BARRIOS
Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de: DANIEL DOS SANTOS COSMO
Em teste de verdade: Princesa Isabel - PE 09/03/2021 14:19
Miche Givovana Pereira Lima Barros - Titular
CPF: 00031111-04 13.719 FAPEN: 0.31 FEP: 48 2.09
SELO DIGITAL: AL088508-GNH1
Confirma a autenticidade em https://selodigital.tibb.tuiss

Cartão de Registro Profissional - Campos BARRIOS
Reconheço, como autêntica e verdadeira, a(s) firma(s) de: RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Em teste de verdade: Princesa Isabel - PE 09/03/2021 11:51:05
Miche Givovana Pereira Lima Barros - Titular
CPF: 00031111-04 13.719 FAPEN: 0.31 FEP: 48 2.09
SELO DIGITAL: AL088508-1400
Confirma a autenticidade em https://selodigital.tibb.tuiss

Princesa Isabel - PB Em, 25 de Janeiro de 2021

14.3	M2	48,00	FIXAÇÃO
14.2	M2	210,00	FACHADA EM ACM, BRILHOSO, INCLUSIVE ESTRUTURA DE MATERIAL
14.1	M2	100,98	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTO RUSTICO GRAFIATO - INCLUSO CERÂMICA 30 x 60 CM, PORTOBELLO, LINHA CETIM BIANCO OU SIMILAR
14			REVESTIMENTO E FACHADA
13.18	UN	1,00	VÁLVULA REDUTORA C/ FLUXÔMETRO DE OXIGÊNIO - PROTEC
13.17	UN	1,00	MANÔMETRO
13.16	UN	3,00	REGULADOR PRESSÃO AR COMPRIMIDO COMPRESSOR 1/2 COM PASSAGEM PLENA
13.15	UN	6,00	VÁLVULA DE ESFERA ACERVAL 1/2" MONOBLOCO LATÃO
13.14	UN	15,00	CURVA COBRE 22MM 450 606 ELUMA
13.13	UN	20,00	TUBO DE COBRE
13.12	UN	51,00	CONECTOR LATÃO METAL COBRE 22MM X1" COMPRESSÃO PARA LUVA EM COBRE PASSANTE COM SOLDA 22X22 MM COBRADA
13.11	UN	39,00	COTOVELO 90º COBRE, DN 22 MM, RAMO
13.10	M	205,00	TÉ COBRE SOLDÁVEL, DN 22 MM, ELUMA OU SIMILAR
13.9	UN	15,00	TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 22 MM, CLASSE A SEM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO
13.8	UN	-	ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO- REGUA DE GASES MEDICINAIS
13.7	UN	-	AMANCO OU SIMILAR
13.6	UN	-	ADAPTADOR DE TRANSIÇÃO MACHO PPR 20 MM x 1/2" M/F - SIMILAR
	UN	-	CONECTOR MACHO PPR 50X1 1/2 TERMOFUSÃO TIGRE OU AMANCO
	UN	-	ADAPTADOR DE TRANSIÇÃO FÊMEA PPR 20 MM x 1/2" F/F -

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL



O documento neste ato registrado foi emitido em 23/03/2021 e contém 5 folhas

Certidão nº 161948/2021
27/03/2021, 18:35
Chave de Impressão: ZC689w



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 161948/2021, emitida em 23/03/2021



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

133519/2018

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA**

Registro: 1613789637

RNP: 1613789637

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PB20180188484** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 01/05/2018 Baixada em: 07/06/2018
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI**

Contratante: **José Wellinton Almeida de Sousa** CPF/CNPJ: 238.077.504-44
Endereço do contratante: RUA Joaquim Lourenço dos Santos Nº: s/n
Complemento: Bairro: Barroçã
Cidade: MANAÍRA UF: PB CEP: 58995000
Contrato: Celebrado em: 04/12/2017
Valor do contrato: R\$ 233.000,00 Tipo de contratante: PESSOA FISICA
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA Joaquim Lourenço dos Santos Nº: s/n
Complemento: Bairro: Barroçã
Cidade: MANAÍRA UF: PB CEP: 58995000
Data de início: 04/12/2017 Conclusão efetiva: 04/05/2018
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: José Wellinton Almeida de Sousa CPF/CNPJ: 238.077.504-44

Atividade Técnica: 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 50 - EXECUCAO E PROJETO 188.71 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 50 - EXECUCAO E PROJETO 188.71 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 50 - EXECUCAO E PROJETO 188.71 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS CONSTRUTIVOS -> SISTEMA CONSTRUTIVO -> #1242 - EM ALVENARIA 50 - EXECUCAO E PROJETO 188.71 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> ESTRUTURA -> #1258 - CONCRETO ARMADO 50 - EXECUCAO E PROJETO 188.71 metro quadrado;

Observações

Projeto e Execução de uma chácara no município de Manaira-Pb, localizada na Rua Vereador Joaquim Lourenço dos Santos, com valor de 233.000,00 (duzentos e trinta e três Mil Reais).

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 10 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 133519/2018
13/06/2018, 09:53
W6Y3z

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: W6Y3z



ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

Eu José Wellinhton Almeida de Sousa Atesto para os devidos fins que a empresa Torre Construção e Consultoria em Engenharia Eireli – “TORRE CONSULTORIA EM ENGENHARIA – estabelecida na Rua Padre Tavares, nº 314, Centro, Cep: 58.995-000, Manaira - PB - CNPJ Nº 29.050.310/0001-00, representada pelo Engenheiro Civil DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA, CREA Nº 1029946/14, concluiu o Projeto e Execução de uma chácara no município de Manaira-Pb, localizada na Rua Vereador Joaquim Lourenço dos Santos s/n, conforme ART de Execução PB20180188484 estando todos os serviços de acordo com o contratado, cujo os itens são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO	M2	1000,00
1.2	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DA OBRA ATRÁVES DE GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS	M2	115,00
1.3	ENTRADA DE ENERGIA ELETRICA AÉREA MONOFÁSICA 50A COM POSTE DE CONCRETO, INCLUSIVE CABEAMENTO, CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR E ATERRAMENTO.	UND	1,00
2.0	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÔRMA.	M2	24,46
3.0	INFRA-ESTRUTURA: FUNDAÇÕES		
3.1	SAPATAS ISOLADAS / ARRANQUE DOS PILARES		
3.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÔRMA	M2	24,36
3.1.2	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20CM DE ESPESSURA.	M2	24,36
3.1.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS ESPESSURA DE 3CM	M2	24,36
3.1.4	FÔRMA TÁBUA PARA CONCRETO EM FUNDAÇÃO COM REAPROVEITAMENTO 10X	M2	53,18

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 133519/2018, emitida em 13/06/2018



Certidão nº 133519/2018
13/06/2018, 11:07

Chave de Impressão: W6Y3z

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/06/2018 e contém 10 folhas



3.1.5	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES PROFUNDAS (DE EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5.0MM - MONTAGEM	KG	85,40
3.1.6	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES PROFUNDAS (DE EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6.3MM	KG	27,43
3.1.7	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES PROFUNDAS (DE EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8.0MM - MONTAGEM	KG	124,20
3.1.8	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES PROFUNDAS (DE EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10.0MM - MONTAGEM	KG	124,20
3.1.9	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES PROFUNDAS (DE EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12.5MM - MONTAGEM	KG	7,03
3.1.10	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES PROFUNDAS (DE EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16.0MM - MONTAGEM	KG	6,32
3.1.11	CONCRETO FCK=25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L	M3	6,32
3.1.12	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	M3	6,32
3.1.13	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	M3	11,95
3.2	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA		
3.2.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20CM DE ESPESSURA	M2	45,87
3.2.2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS ESPESURA DE 3CM	M2	45,87
3.2.3	EMBASAMENTO COM PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG. CIM/AREIA 1:4	M3	48,35
3.3	VIGA BALDRAME		
3.3.1	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDAÇÃO RADIER COM REAPROVEITAMENTO 10X.	M2	86,46
3.3.2	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES PROFUNDAS (DE EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5.0MM - MONTAGEM	KG	144,23
3.3.3	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES PROFUNDAS (DE EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 8.0MM - MONTAGEM	KG	226,75
3.3.4	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES PROFUNDAS (DE EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 10.0MM - MONTAGEM	KG	12,43

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 133519/2018, emitida em 13/06/2018



Certidão nº 133519/2018
13/06/2018, 11:07

Chave de Impressão: W6Y3z

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/06/2018 e contém 10 folhas



3.3.5	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES PROFUNDAS (DE EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 12.5MM - MONTAGEM	KG	8,20
3.3.6	CONCRETO FCK=25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L	M3	4,85
3.3.7	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	M3	4,85
3.3.8	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO MACIÇO 5X10X20CM 1 VEZ (ESPESSURA 20CM), ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M2	40,16
3.3.9	REATERRO INTERNO (EDIFICAÇÕES) COMPACTADO MANUALMENTE	M2	51,44
4.0	SUPERESTRUTURA		
4.1	PILARES		
4.1.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25M ² , PÉ-DIREITO SIMPLES EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA 18 UTILIZAÇÕES	M2	89,38
4.1.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5.0 MM-MONTAGEM.	KG	89,98
4.1.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10.0 MM-MONTAGEM.	KG	254,08
4.1.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12.5 MM-MONTAGEM.	KG	11,40
4.1.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16.0 MM-MONTAGEM.	KG	7,00
4.1.6	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	4,71
4.1.7	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	M3	4,71
4.2	VIGAS SUPERIORES		
4.2.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ - DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES.	M2	113,95
4.2.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA O SOBRADO UTILIZANDO AÇO - 60 DE 5.0 MM - MONTAGEM.	KG	108,48
4.2.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA O SOBRADO UTILIZANDO AÇO - 50 DE 8.0 MM - MONTAGEM.	KG	237,93
4.2.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA O SOBRADO UTILIZANDO AÇO - 50 DE 10.0 MM - MONTAGEM.	KG	18,73

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 133519/2018, emitida em 13/06/2018



Certidão nº 133519/2018
13/06/2018, 11:07

Chave de Impressão: W6Y3z

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/06/2018 e contém 10 folhas

4.2.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA O SOBRADO UTILIZANDO AÇO - 50 DE 12.5 MM - MONTAGEM.	KG	24,20
4.2.6	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	6,83
4.2.7	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	M3	6,83
4.3	LAJES		
4.3.1	LAJE PRÉ-MOLDADA P/PISO, SOBRECARGA 200KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 4CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	M²	254,87
4.4	VERGAS E CONTRAVERGAS		
4.4.1	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO.	M	15,51
4.4.2	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO.	M	9,75
4.4.3	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE CONCRETO EM ESTRUTURAS.	M	15,51
5.0	ELEVAÇÃO		
5.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.	M²	435,52
6.0	COBERTURA		
6.1	TRAMA DE MADEIRA COMOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	M²	120,00
6.2	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	M²	120,00
6.3	FORRO EM PLACAS DE GESSO	M²	214,87
7.0	IMPERMEABILIZAÇÕES		
7.1	IMPERMEABILIZAÇÕES DE ESTRUTURAS ENTERRADAS COM TINTA ASFÁLTICA DUAS DEMÃOS	M²	57,64
8.0	ESQUADRIAS		
8.1	PORTAO DE FERRO COM VARA 1/2", COM REQUADRO	M²	2,10
8.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	6,00
8.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	8,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 133519/2018, emitida em 13/06/2018



Certidão nº 133519/2018
13/06/2018, 11:07

Chave de Impressão: W6Y3Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/06/2018 e contém 10 folhas

85

8.4	PORTA EM MADEIRA DE LEI, ALMOFADADA, 0.90 X 2.10 M, INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS	UND	3,00
8.5	JANELA DE AÇO BASCULANTE, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, SEM VIDROS, PADRONIZADA.	M ²	12,00
9.0 INSTALAÇÕES HIDRAULICA			
9.1 ABASTECIMENTO			
9.1.1	LIGAÇÃO DA REDE 50MM AO RAMAL PREDIAL 1/2"	UND	1,00
9.1.2	KIT CAVALETE PVC COM REGISTRO 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	1,00
9.1.3	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	5,00
9.1.4	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO.	UND	1,00
9.1.5	TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m	46,59
9.1.6	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 500 LITROS, COM TAMPA	UND	2,00
9.1.7	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 1000 LITROS, COM TAMPA C	UND	1,00
9.2 TUBULAÇÃO E CONEXÃO EM PVC			
9.2.1	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 40 MM X 1 1/4", PARA AGUA FRIA.	UND	1,00
9.2.2	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA DE PVC RIGIDO SOLDÁVEL, MARROM, DIÂMETRO = 32 X 25MM	UND	1,00
9.2.3	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA DE PVC RIGIDO SOLDÁVEL, MARROM, DIÂMETRO = 40 X 25MM	UND	8,00
9.2.4	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	13,00
9.2.5	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	1,00
9.2.6	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA UN CR 8,46 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	3,00
9.2.7	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	10,50
9.2.8	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	1,00
9.2.9	TÊ DE REDUÇÃO 90° DE PVC RIGIDO SOLDÁVEL, MARROM DIÂM = 40 X 32MM	UND	1,00
9.2.10	TÊ DE REDUÇÃO 90° DE PVC RIGIDO SOLDÁVEL, MARROM DIÂM = 50 X 32MM	UND	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 133519/2018, emitida em 13/06/2018



Certidão nº 133519/2018
13/06/2018, 11:07

Chave de Impressão: W6Y3z

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/06/2018 e contém 10 folhas

86

9.2.11	TÊ DE REDUÇÃO 90° DE PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 40 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALADO.	UND	2,00
9.2.12	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	35,22
9.2.13	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	10,65
9.2.14	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	13,63
9.2.15	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	9,69
9.3	ACESSÓRIOS E COMPLEMENTOS		
9.3.1	CHUVEIRO SIMPLES ARTICULADO, DE METAL CROMADO, (DECA REF 1995), C/ REGISTRO DE PRESSÃO (DECA LINHA C40 REF 1416) OU SIMILARES.	UND	8,00
10.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIA		
10.1	TUBULAÇÕES E CONEXÕES EM PVC		
10.1.1	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	UND	10,00
10.1.2	JOELHO DE 90° EM PVC RÍGIDO C/ ANÉIS, PARA ESGOTO SECUNDÁRIO, DIÂM = 40MM.	UND	5,00
10.1.3	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	UND	4,00
10.1.4	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	UND	2,00
10.1.5	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	UND	4,00
10.1.6	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	UND	10,00
10.1.7	JUNÇÃO SIMPLES EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA ESGOTO PRIMÁRIO, DIÂM = 100 X 50MM.	UND	11,00
10.1.8	JUNÇÃO SIMPLES EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA ESGOTO PRIMÁRIO, DIÂM = 100 X 75MM.	UND	1,00
10.1.9	JUNÇÃO SIMPLES EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA ESGOTO PRIMÁRIO, DIÂM = 100 X 100MM.	UND	5,00
10.1.10	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	M	15,74

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 133519/2018, emitida em 13/06/2018



Certidão nº 133519/2018
13/06/2018, 11:07

Chave de Impressão: W6Y3z

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/06/2018 e contém 10 folhas

27

87



10.1.11	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	M	13,28
10.1.12	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	M	24,81
10.2	ACESSÓRIOS E COMPLEMENTOS		
10.2.1	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C -ESCAVAÇÃO E CONFECCÃO	UND	4,00
10.2.2	CAIXA DE GORDURA DUPLA EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 60MM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	1,00
10.2.3	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	UND	3,00
10.2.4	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	UND	1,00
10.2.5	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	UND	3,00
10.3	LOUÇAS		
10.3.1	LAVATÓRIO COM BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E = 2CM, DIM 1,00 X 0,60, COM 01 CUBA DE LOUÇA DE EMBUTIR, SIFÃO CROMADO, VÁLVULA CROMADA, TORNEIRA CROMADA, ENGATE CROMADO, INCLUSIVE RODOPIA 7 CM, ASSENTADA.	UND	2,00
10.3.2	LAVATÓRIO COM BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E = 2CM, DIM 0,80 X 0,60, COM 01 CUBA DE LOUÇA DE EMBUTIR, SIFÃO CROMADO, VÁLVULA CROMADA, TORNEIRA CROMADA, ENGATE CROMADO, INCLUSIVE RODOPIA 7 CM, ASSENTADA.	UND	3,00
10.3.3	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	5,00
10.4	FOSSA SÉPTICA		
10.4.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA OU CAVA EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA, PROFUNDIDADE ENTRE 1,50 E 3,00M.	M³	5,03
10.4.2	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA BLOCO DE CIMENTO E CONCRETO ARMADO, DIMENSÕES INTERNAS 1,80 X 1,60 X 1,60M.	UND	1,00
10.4.3	TAMPA EM CONCRETO ARMADO 60X60X5CM P/CX INSPEÇÃO/FOSSA SÉPTICA.	UND	1,00
10.5	SUMIDOURO		
10.5.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA OU CAVA EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA, PROFUNDIDADE ATÉ 6,00M, COM USO DE EXPLOSIVOS E PERFURAÇÃO MECÂNICA.	M³	4,13

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 133519/2018, emitida em 13/06/2018



Certidão nº 133519/2018
13/06/2018, 11:07

Chave de Impressão: W6Y3z

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/06/2018 e contém 10 folhas



10.5.2	SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MAÇIÇO DIÂMETRO 1,20M E ALTURA 3,00M, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO DIÂMETRO 1,40M E ESPESSURA 10CM.	M ³	1,00
11.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
11.1	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA	UND	1,00
11.2	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 18 DISJUNTORES, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00
11.3	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	15,00
11.4	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 35 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00
11.5	HASTE COPPERWELD 5/8 X 3,0M COM CONECTOR	UND	2,00
11.6	CAIXA DE PASSAGEM 20X20X25 FUNDO BRITA COM TAMPA	UND	5,00
11.7	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	15,00
11.8	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	3,00
11.9	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	8,00
11.10	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	30,00
11.11	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	11,00
11.12	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	851,70
11.13	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	1254,40
11.14	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	106,40
11.15	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	55,00
11.16	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	20,00
11.17	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	300,00
11.18	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	20,00
11.19	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	20,00
11.20	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	10,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 133519/2018, emitida em 13/06/2018



Certidão nº 133519/2018
13/06/2018, 11:07

Chave de Impressão: W6Y3z

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/06/2018 e contém 10 folhas



12.0	REVESTIMENTO		
12.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L.	M ²	871,04
12.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.	M ²	651,04
12.3	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H DE ARGAMASSA EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.	M ²	220,00
12.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5M ² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES.	M ²	220,00
13.0	PISOS		
13.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM.	M ²	320,45
13.2	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS.	M ²	67,45
13.3	RODAPE EM MARMORITE, ALTURA 10CM	M	35,89
13.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2	M ²	253,00
14.0	PINTURA		
14.1	PAREDES		
14.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO.	M ²	651,04
14.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	M ²	651,04
14.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	M ²	651,04
14.2	TETO		
14.2.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS.	M ²	214,87
14.2.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS.	M ²	214,87
14.3	ESQUADRIAS		
14.3.1	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO.	M ²	8,91

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 133519/2018, emitida em 13/06/2018



Certidão nº 133519/2018
13/06/2018, 11:07

Chave de Impressão: W6Y3z

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/06/2018 e contém 10 folhas

90

15.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
15.1	PLANTIO DE ARVORE REGIONAL, ALTURA MAIOR QUE 2,00M, EM CAVAS DE 80X80X80CM	UND	4,00
15.2	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M²	188,71

Manaira/PB, 02 de Maio de 2018.

Jose Wellington Almeida de Sousa
Jose Wellington Almeida de Sousa
 CPF: 238.077.504-44

CARTÓRIO REG. CIVIL E TABELIONATO
 Rua José Rosas, 21, Centro, Manaira - PB

Reconheço, por autenticidade, a(s) firma(s) de:
 JOSÉ WELLINGTON ALMEIDA DE SOUSA
 Don fe: Manaira/PB - 02/05/2018
 Notário: MARIA INEZ DUARTE
 Cód. de Reg. Civil: A0149624-RC91K
 Consulte a autenticidade em <https://selodigital.pb.gov.br>
 Emol R\$9,48 Farpen R\$0,28 MP R\$0,15

Maria Inez Duarte
 do Registro Civil e Tabelionato
 Manaira, PB, Duarte
 Vinte e Duas de Maio de 2018
 Vinte e Duas de Maio de 2018
 Oficial Substituto
 Manaira - Comarca de F.
 Rua José Rosas 21 -
 Tel (83) 34158-1111

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 133519/2018, emitida em 13/06/2018



Certidão nº 133519/2018

13/06/2018, 11:07

Chave de Impressão: W6Y3Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/06/2018 e contém 10 folhas

Handwritten signatures and initials in blue ink.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

156395/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA**

Registro: **1613789637PB** RNP: **1613789637**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PB20190264987** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 30/07/2019 Baixada em: 30/08/2020
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Juru** CPF/CNPJ: **08.888.950/0001-06**
Endereço do contratante: RUA José Azeves Barbosa Nº: 128
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: JURU UF: PB CEP: 58750000
Contrato: 00037/2019-CPL Celebrado em: 14/06/2019
Valor do contrato: R\$ 32.996,79 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: SÍTIO Varzea Nº: s/n
Complemento: Bairro: Varzea UF: PB CEP: 58750000
Cidade: JURU
Data de início: 17/06/2019 Conclusão efetiva: 17/10/2019
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: Prefeitura Municipal de Juru CPF/CNPJ: 08.888.950/0001-06

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 83.50 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 15 - EXECUÇÃO 83.50 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 83.50 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 83.50 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 83.50 metro quadrado;

Observações

Execução dos serviços de construção de uma Unidade Básica de Saúde da Família - Posto de Atendimento (Âncora) na Zona Rural do Município de Juru PB. CONTRATO Nº: 00037/2019-CPL.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 156395/2020
09/10/2020, 10:55
0cWBw

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 0cWBw





Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Juru
Gabinete do Prefeito

ATESTADO

A Prefeitura de Juru-PB, regulamente inscrita no CNPJ sob o Nº: 08.888.950/0001-06, sediada na Praça Manoel Florentino Medeiros, Nº 29, Bairro: Centro, CEP: 58750-000, Cidade: Juru, representado neste ato pelo senhor Luiz Galvão da Silva, prefeito constitucional portador do CPF Nº 479.241.794-53, vem Atestar para os devidos fins que a empresa TORRE CONSTRUCAO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI, estabelecida na Rua Padre Tavares, Nº 79, Bairro: Centro, CEP: 58.995-000, Cidade: Manaira –PB, CNPJ :29.050.310/0001-00, representada pelo engenheiro civil DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA com CREA Nº: 161378963-7 – residindo na Rua Padre Tavares, Nº 56, Bairro: Centro, CEP: 58.995-000, Cidade: Manaira-PB, CPF Nº 075.333.354-65, Concluiu a Execução dos serviços de construção de uma Unidade Básica de Saúde da Família - Posto de Atendimento (Âncora) na Zona Rural do Município de Juru PB. CONTRATO Nº: 00037/2019-CPL, conforme ART de Execução Nº PB20190264987, estando todos os serviços de acordo com o contratado e as exigências desse órgão.

Registramos ainda, que a prestação do serviço acima referido apresentou bom desempenho técnico, tendo o profissional cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica ou operacionalmente, até a presente data.

CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ANCORA)			
ITEM	SERVIÇOS	UNIDADE	QUANT
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Placa da obra 2.0 x 1,125 em chapa de aço galvanizado	UND	1,00
2	INFRA-ESTRUTURA: FUNDAÇÕES		
2.1	Vigas Baldrame e "Pesçoço" dos Pilares		
2.1.1	Escava manual de vala em mat. 1º cate. H<=1,5m, sem esgotamento/escoramento	m³	6,46

Prefeitura Municipal de Juru – PB – CNPJ 08.888.950/0001-06 - Praça Cel. Manoel Florentino de Medeiros nº 29, Tel. (083) 3484 –1245, Centro – Juru PB – CEP. 58.750-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 156395/2020, emitida em 09/10/2020



Certidão nº 156395/2020
24/07/2021, 11:05

Chave de Impressão: 0cWBw

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/10/2020 e contém 5 folhas



93



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Juru
Gabinete do Prefeito

2.1.2	Lastro de concreto magro, e=3,0 cm, preparo mecânico, inclusive aditivo	m ²	5,24
2.1.3	Concreto FCK = 25mpa, Traço 1:2,3:2,7 (Cimento/ Areia Média/ Brita 1) Preparo Mecânico Com Betoneira 600 L.	m ³	6,46
2.1.4	Armação AÇO CA-50 DN=6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2)- Fornec/Corte/Colocação	Kg	22,46
2.1.5	Armação de AÇO CA-60 DN=3,4 A 6,0MM- Fornec/Corte/Dobra/Colocação	Kg	12,91
2.2	Sapatas Isoladas para Pilares		
2.2.1	Escava manual de vala em mat. 1ª cate. H<=1,5m, sem esgotamento/escoramento	m ³	6,91
2.2.2	Lastro de concreto magro, e=3,0 cm, preparo mecânico, inclusive aditivo	m ²	0,20
2.2.3	Forma tábuas para concreto em fundação com reaproveitamento 10x	m ²	2,02
2.2.4	Concreto FCK = 25mpa, Traço 1:2,3:2,7 (Cimento/ Areia Média/ Brita 1) Preparo Mecânico Com Betoneira 600 L.	m ³	2,02
2.2.5	Armação AÇO CA-50 DN=6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2)- Fornec/Corte/Colocação	Kg	59,94
2.2.6	Armação de AÇO CA-60 DN=3,4 A 6,0MM- Fornec/Corte/Dobra/Colocação	Kg	4,65
3	SUPERESTRUTURA (PILARES, VIGAS E LAJES)		
3.1	Concreto Armado para Pilares da Edificação		
3.1.1	Forma (pilar viga laje) D'ch. plastific C/1, 10x2,20, e=12mm, 08Xutiliza, s/escoramento.	m ²	4,37
3.1.2	Concreto FCK=25MPA, virado em betoneira, sem lançamento	m ³	0,94
3.1.3	Armação aço CA-50, Ø 6,3mm (1/4) a Ø12,5mm (1/2)	Kg	36,70
3.1.4	Armação aço CA-60, Ø 3,4mm (1/4) a Ø 6,0mm (1/2)	Kg	13,97
3.2	Laje da edificação		
3.2.1	Laje Pre-Moldada P/Forro, Sobrecarga 100kg/M2, Vaos Ate 3,50m/E=8cm. C/Lajotas E Cap.C/Conc FCK=20mpa, 3cm, Inter-Eixo 38cm. C/Escoramento (Reapr.3x) E Ferragem Negativa	m ²	57,30
3.3	Concreto Armado para Vergas e contravergas		
3.3.1	Verga e contraverga pré-moldada em concreto armado(Fck=20Mpa)-10x10cm	m	9,20
4	ALVENARIA		
4.1	Alvenaria de vedação (edificação)		
4.1.1	Alvenaria de tj. cerâmicos furados 9x19x19cm+ argamassa c/preparo mecânico	m ²	64,27

Prefeitura Municipal de Juru - PB - CNPJ 08.888.950/0001-06 - Praça Cel. Manoel Florentino de Medeiros nº 29, Tel. (083) 3484 -1245, Centro - Juru PB - CEP. 58.750-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 156395/2020, emitida em 09/10/2020



Certidão nº 156395/2020
24/01/2021, 11:05

Chave de Impressão: 0cWBw

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/10/2020 e contém 5 folhas





Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Juru
Gabinete do Prefeito

5	ESQUADRIAS		
5.1	Portas de Madeira e Vidro		
5.1.1	Porta de correr em alumínio, com duas folhas para vidro, incluso vidro liso incolor, fechadura e puxador, sem guarnicao/alizar/vista	m ²	5,25
5.1.2	Porta de Madeira - PM 1 (96 x 210) - com ferragens	unid	4,00
5.1.3	Porta de Madeira - PM 2 (86 x 210) - com ferragens	unid	1,00
5.1.4	Porta de Madeira - PM 3 (76 x 210) - com ferragens	unid	1,00
6	COBERTURA		
6.1	Telha de fibrocimento ondulada 6mm, incluso acessórios de fixação	m ²	81,76
7	REVESTIMENTO DE PAREDES		
7.1	Chapisco em pilares, vigas e alvenaria, argama traço 1:3 em betoneira	m ²	77,13
7.2	Massa única, p/pintura, c/arga 1:2:8 preparo mecã., aplica em paredes, e=2cm	m ²	77,13
7.3	Revest.cerâmico c/placas tp. grês de 20x20cm p/ambientes >=5m ² d/piso a teto	m ²	23,40
8	PAVIMENTAÇÃO		
8.1	Lastro de concreto, espessura 3cm, preparo mecânico	m ²	57,30
8.2	Piso em granilite, marmorite ou granitina espessura 8 mm, incluso juntas de dilatacao plasticas	m ²	57,30
9	PINTURA		
9.1	Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, duas demãos	m ²	89,39
9.2	Aplicação e lixamento de massa látex em teto, duas demãos	m ²	43,81
9.3	Aplicação manual de pintura com tinta látex PVA em paredes, duas demãos	m ²	89,39
9.4	Aplicação manual de pintura com tinta látex em teto, duas demãos	m ²	43,81
10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
10.1	Quadro de Distribuição de Luz e Força (QDLF)		
10.1.1	Qd d'distrib d'embutir, d'metal p/18 disjun.termo.monopol, c/barra. trifa.e neutro	unid	1,00
10.2	Disjuntores		
10.2.1	Disjuntor termomagnético tripolar 10 a 50A	unid	1,00

Prefeitura Municipal de Juru - PB - CNPJ 08.888.950/0001-06 - Praça Cel. Manoel Florentino de Medeiros nº 29, Tel. (083) 3484 -1245, Centro - Juru PB - CEP. 58.750-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 156395/2020, emitida em 09/10/2020



Certidão nº 156395/2020
24/01/2021, 11:05

Chave de Impressão: OcWBw

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/10/2020 e contém 5 folhas



95



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Juru
Gabinete do Prefeito

10.2.2	Disjuntor termomagnético monopolar 10 a 30A	unid	3,00
10.3	Luminárias		
10.3.1	Lâmpada compacta de led 10 w, base e27 - fornecimento e instalação	unid	10,00
10.4	Ponto de Luz no Teto		
10.4.1	<u>Ponto de luz em teto ou parede, aparente sem eletroduto</u>	unid	8,00
10.5	Pontos de tomadas		
10.5.1	<u>Tomada baixa de embutir (2 módulos), 2p+1 10 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação.</u>	unid	12,00
10.5.2	Tomada para ar condicionado, tipo arstop, com disjuntor b-polar 30a, embutida	unid	3,00
11	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA		
11.1	Tubulações e Conexões em PVC e Caixa D'água (1000 litros)		
11.1.1	Tubo de PVC soldável, sem conexões 20mm - Fornecimento e Instalação	m	2,86
11.1.2	Tubo de PVC soldável, sem conexões 32mm - Fornecimento e instalação	m	3,24
11.1.3	Caixa d'água em polietileno, 1000 litros, com acessórios	und	1,00
11.2	Acessórios e Complementos		
11.2.1	Luva de PVC soldável água fria 20mm - Fornecimento e instalação	unid	3,00
11.2.2	Joelho de PVC 90° soldável água fria 20mm - Fornecimento e instalação	unid	3,00
11.2.3	Joelho PVC soldável 90° água fria 32mm - Fornecimento e instalação	unid	3,00
12	INSTALAÇÃO SANITÁRIA		
12.1	Tubulações e Conexões de PVC		
12.1.1	Ponto esgoto de PVC Ø 100mm, inclusive conexões (nos sanitários)	pt	1,00
12.1.2	Tubo PVC esgoto Ø 100mm, inclusive conexões (rede externa)	m	8,40
12.1.3	Tubo PVC esgoto Ø 40mm, inclusive conexões (rede interna)	m	6,86
13	LOUCAS E METAIS		
13.1	Louças		
13.1.1	Vaso sanitário c/caixa acoplada louça branca - padrão médio - Forneci+instala	unid	1,00
13.1.2	Lavatório louça branca suspenso 29,5x39cm, padrão popular - Forneci+instala	unid	1,00
13.2	METAIS		

Prefeitura Municipal de Juru - PB - CNPJ 08.888.950/0001-06 - Praça Cel. Manoel Florentino de Medeiros nº 29, Tel. (083) 3484 -1245, Centro - Juru PB - CEP. 58.750-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 156395/2020, emitida em 09/10/2020



Certidão nº 156395/2020
24/01/2021, 11:05

Chave de Impressão: 0cWBW

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/10/2020 e contém 5 folhas



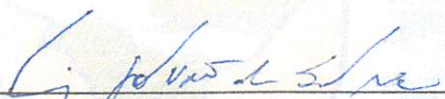
96



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Juru
Gabinete do Prefeito


13.2.1	Registro de gaveta 1" (25mm) com canopla e acabamento cromado	unid	3,00
13.2.2	Torneira cromada 1/2" ou 3/4" para lavatório	unid	1,00
13.2.3	Válvula em metal cromado 3.1/2 x 1.1/2" para tanque	unid	1,00
13.2.4	Sifão em metal cromado 1"X1.1/2" para lavatório	unid	1,00
14	SERVIÇOS FINAIS		
14.1	Limpeza final da obra	m ²	83,50

Juru – PB Em, 13 de Abril de 2020.



Luiz Galvão da Silva
Prefeito Constitucional - CPF Nº 479.241.794-53

Juru-PB, 21 de Dezembro de 1961



CARTÓRIO ROCHA
Cartório único de Notas e de Registro Civil de Juru-PB
Reconheço a Firma por semelhança de: LUIZ GALVAO DA SILVA ; dou fé
Juru 22 de abril de 2020.
Odon Teixeira da Rocha Neto – Tabelião
SELO DIGITAL: AJZ49411-08DG >> consulte a autenticidade em: <https://selodigital.tjpr>

CARTÓRIO ROCHA
CARTÓRIO ÚNICO DE NOTAS E DO REGISTRO CIVIL
CNPJ: 09.299.447/0001-88
TABELIÃO: ODON TEIXEIRA DA ROCHA NETO
AV BALMO TEIXEIRA, Nº 602 CENTRO
JURU PARAIBA

Prefeitura Municipal de Juru – PB – CNPJ 08.888.950/0001-06 - Praça Cel. Manoel Florentino de Medeiros nº 29, Tel. (083) 3484 -1245, Centro – Juru PB – CEP. 58.750-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 156395/2020, emitida em 09/10/2020



Certidão nº 156395/2020
24/01/2021, 11:05

Chave de Impressão: 0cWBw

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/10/2020 e contém 5 folhas



97





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

156397/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA**

Registro: **1613789637PB** RNP: **1613789637**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PB20180187595** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 02/05/2018 Baixada em: 30/08/2020
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Jurú** CPF/CNPJ: **08.888.950/0001-06**
Endereço do contratante: RUA José Azevedo Barbosa Nº: 128
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: JURU UF: PB CEP: 58750000
Contrato: 00025/2018 Celebrado em: 02/04/2018
Valor do contrato: R\$ 79.211,97 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA Rua Vereador Manoel Jeronimo Nº: s/n
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: JURU UF: PB CEP: 58750000
Data de início: 03/04/2018 Conclusão efetiva: 03/07/2018
Finalidade: Escolar
Proprietário: Prefeitura Municipal de Jurú CPF/CNPJ: 08.888.950/0001-06

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 352.23 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 15 - EXECUÇÃO 352.23 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 352.23 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1104 - REFORMA 15 - EXECUÇÃO 352.23 metro quadrado;

Observações

Execução dos serviços de reforma da Creche Geni Marques de Sousa, localizada na Rua Vereador Manoel Jeronimo, na cidade de Jurú-PB, com valor de 79.211,97 (Setenta e Nove mil Duzentos e Onze reais e Noventa e Sete centavos)

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 156397/2020
23/10/2020, 11:10
wa5y9

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: wa5y9



**ATESTADO**

A Prefeitura de Juru-PB, regularmente inscrita no CNPJ sob o Nº: 08.888.950/0001-06, sediada na Praça Manoel Florentino Medeiros, Nº 29, Bairro: Centro, CEP: 58750-000, Cidade: Juru, representado neste ato pelo senhor Luiz Galvão da Silva, prefeito constitucional portador do CPF Nº 479.241.794-53, vem Atestar para os devidos fins que a empresa TORRE CONSTRUCAO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI, estabelecida na Rua Padre Tavares, Nº 79, Bairro: Centro, CEP: 58.995-000, Cidade: Manairá –PB, CNPJ :29.050.310/0001-00, representada pelo engenheiro civil DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA com CREA Nº: 161378963-7 – residindo na Rua Padre Tavares, Nº 56, Bairro: Centro, CEP: 58.995-000, Cidade: Manairá-PB, CPF Nº 075.333.354-65, Concluiu a Execução dos serviços de reforma da Creche Geni Marques de Sousa, localizada na Rua Vereador Manoel Jeronimo, na cidade de Jurú-PB, CONTRATO Nº: 00025/2018, conforme ART de Execução Nº PB20180187595, estando todos os serviços de acordo com o contratado e as exigências desse órgão.

Registramos ainda, que a prestação do serviço acima referido apresentou bom desempenho técnico, tendo o profissional cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica ou operacionalmente, até a presente data.

REFORMA DA CRECHE GENI MARQUES DE SOUSA			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	m ²	6,00
1.2	Retirada de aparelhos sanitários	Und	7,00
1.3	Remoção de Esquadria de Madeira, com ou sem batente	m ²	50,86
1.4	Demolição de Forro de Gesso	m ²	27,08

Prefeitura Municipal de Juru – PB – CNPJ 08.888.950/0001-06 – Praça Cel. Manoel Florentino de Medeiros nº 29, Tel. (083) 3484 –1245, Centro – Juru PB – CEP. 58.750-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 156397/2020, emitida em 23/10/2020



Certidão nº 156397/2020
28/01/2021, 10:39

Chave de Impressão: wa5y9

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/10/2020 e contém 3 folhas





Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Juru
Gabinete do Prefeito

2.0	COBERTA		
2.1	Remoção, lavagem, carga e retelhamento de telhas cerâmicas tipo canal comum, fixadas c/ grampo de arame galv. nº 14, c/ ré-aproveitamento de 80%, Itabaiana ou similar	m ²	389,60
2.2	Forro de Gesso em placas 60x60cm, espessura 1,2cm, inclusive fixação com arame	m ²	27,08
3.0	ESQUADRIAS		
3.1	Portao de ferro em chapa galvanizada plana 14 gsg	m ²	2,07
3.2	Porta de ferro de abrir tipo barra chata, com requadro e guarnicao completa	m ²	34,12
3.3	Janela de Alumínio de Correr, 2 Folhas, Fixação com parafuso, vedação com espuma expansiva PU, com Vidros, Padronizada.	m ²	19,28
4.0	REVESTIMENTO		
4.1	Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400l, aplicada manualmente em faces internas de paredes de ambientes com área menor que 10m ² , espessura de 10mm, com execução de taliscas.	m ²	64,52
4.2	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo grês de dimensões 35x35 cm aplicada em ambientes de área entre 5 m ² e 10 m ²	m ²	8,73
4.3	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo grês ou semi-grês de dimensões 25x35 cm aplicadas em ambientes de área maior que 5 m ² na altura inteira das paredes	m ²	285,05
5.0	INSTALAÇÕES SANITARIAS		
5.1	Ponto de água fria embutido, c/material pvc rígido soldável Ø 25mm	Pt	2,00
5.2	Vaso sanitario infantil sifonado, para valvula de descarga, em louca branca, com acessorios, inclusive assento plastico, bolsa de borracha para ligacao, tubo pvc ligacao - fornecimento e instalacao	Und	6,00
5.3	Vaso sanitario sifonado com caixa acoplada louca branca - fornecimento e instalação.	Und	1,00

Prefeitura Municipal de Juru - PB - CNPJ 08.888.950/0001-06 - Praça Cel. Manoel Florentino de Medeiros nº 29, Tel. (083) 3484 -1245, Centro - Juru PB - CEP. 58.750-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 156397/2020, emitida em 23/10/2020



Certidão nº 156397/2020
28/01/2021, 10:39
Chave de Impressão: wa5y9

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/10/2020 e contém 3 folhas





Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Juru
Gabinete do Prefeito

5.4	Lavatório louça branca com coluna, *44 x 35,5* cm, padrão popular, incluso sifão flexível em pvc, válvula e engate flexível 30cm em plástico e com torneira cromada padrão popular - fornecimento e instalação	Und	2,00
6.0 PINTURA			
6.1	Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, uma demão.	m²	510,56
6.2	Aplicação manual de pintura com tinta látex pva em paredes, duas demãos.	m²	510,56
6.3	Pintura esmalte acetinado em madeira, duas demãos	m²	13,86
6.4	Pintura esmalte acetinado, duas demãos, sobre superfície metálica	m²	67,30
7.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
7.1	Revisão de ponto de luz tipo 1, em teto ou parede	und	16,00
7.2	Revisão de ponto de tomada de força tipo 1	und	12,00
7.3	Lampada fluorescente 40w - fornecimento e instalação	und	16,00
8.0 SERVIÇOS FINAIS			
8.1	Limpeza final da obra	m²	352,23

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 156397/2020, emitida em 23/10/2020




CARTÓRIO ROCHA
Justiça

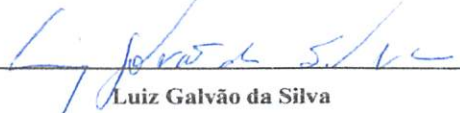
Cartório único de Notas e de Registro Civil de Juru-PB
Reconheço a Firma por semelhança de: **LUÍZ GALVÃO DA SILVA** ; dou fé
Juru 22 de abril de 2020.

Odon Teixeira da Rocha Neto - Tabelião

SELO DIGITAL: AJZ49410-D6Y0 >>consulte a autenticidade em: <https://selodigital.tjpr>

Dezembro de 1961
Juru - PB Em, 13 de Abril de 2020.

C. CARTÓRIO ROCHA
JURU ÚNICO DE NOTAS E DO REGISTRO CIVIL
CNPJ: 09.299.447/0001-88
TABELIÃO: ODON TEIXEIRA DA ROCHA NETO
AV DALMO TEIXEIRA, Nº 602 CENTRO
JURU PARAÍBA



Luiz Galvão da Silva
Prefeito Constitucional - CPF Nº 479.241.794-53

Prefeitura Municipal de Juru - PB - CNPJ 08.888.950/0001-06 - Praça Cel. Manoel Florentino de Medeiros nº 29, Tel. (083) 3484 -1245, Centro - Juru PB - CEP. 58.750-000

Certidão nº 156397/2020
28/01/2021, 10:39

Chave de Impressão: wa5y9
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/10/2020 e contém 3 folhas

21



101





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

164326/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA**

Registro: **1613789637PB** RNP: **1613789637**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PB20200323005** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 06/08/2020 Baixada em: 13/05/2021
Forma de registro: COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Piancó** CPF/CNPJ: **09.148.727/0001-95**
Endereço do contratante: PRAÇA Salviano Leite Nº: 10
Complemento: 1º Andar Bairro: Centro
Cidade: PIANCÓ UF: PB CEP: 58765000
Contrato: 00104/2018 Celebrado em: 14/06/2018
Valor do contrato: R\$ 948.751,90 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA Mascarenhas de Moraes Nº: s/n
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: PIANCÓ UF: PB CEP: 58765000
Data de início: 14/06/2018 Conclusão efetiva: 27/11/2020
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: Prefeitura Municipal de Piancó CPF/CNPJ: 09.148.727/0001-95

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 50 - EXECUCAO E PROJETO 754.82 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 50 - EXECUCAO E PROJETO 754.82 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 50 - EXECUCAO E PROJETO 754.82 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > GEOTECNIA > CONTENÇÕES > #1206 - MURO DE ARRIMO 50 - EXECUCAO E PROJETO 115.37 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 50 - EXECUCAO E PROJETO 754.82 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 50 - EXECUCAO E PROJETO 754.82 metro quadrado;

Observações

Execução da construção do CAPS III e construção do muro de arrimo com aterro no terreno, localizado no município de Piancó-PB na Rua Mascarenhas de Moraes s/nº Centro, número do contrato 00104/2018, com área de 754,82 m² (metros quadrados), com valor de R\$ 948.751,90 (novecentos e quarenta e oito mil setecentos e cinquenta e um reais e noventa centavos).
Aditivo: A obra esta no 6º (sexto)

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 164326/2021
20/05/2021, 06:40
6wWdw

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 6wWdw

102





ATESTADO

A Prefeitura de Piancó-PB, regularmente inscrita no CNPJ sob o Nº: 09.148.727/0001-95, sediada na rua Valdemar Costa Filho, Nº 145, Centro, Piancó-PB, CEP 58765-000, representado neste ato pelo senhor Jeyson Jayan Ferreira de Medeiros, Engenheiro Civil registrado no CREA/PB Nº: 161.667.799-6 e portador do CPF Nº 094.475.444.95, técnico fiscal da obra em questão, vem Atestar para os devidos fins que a empresa TORRE CONSTRUCAO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI, estabelecida na Travessa Padre Tavares, Nº 79, Centro, Manaíra-PB, CEP 58.995-000, CNPJ 29.050.310/0001-00, representada pelo Engenheiro Civil Damião Epaminondas Tavares Bezerra registrado no CREA/PB Nº: 161.378.963-7 – residindo na Travessa Padre Tavares, Nº 56, Centro, Manaíra-PB, CEP 58.995-000, CPF Nº 075.333,354-65, *Concluiu Parcialmente A Execução Da Construção Do CAPS III E Construção Do Muro De Arrimo* com aterro no terreno, localizado no município de Piancó-PB na Rua Mascarenhas de Moraes s/nº Centro, número do contrato 0104/2018, com área de 754,82 m², conforme ART de execução Nº PB20200323005, estando todos os serviços de acordo com o contratado e as exigências desse órgão.

Registramos ainda, que a prestação do serviço acima referido apresentou bom desempenho técnico, tendo o profissional cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica ou operacionalmente, até a presente data.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 164326/2021, emitida em 20/05/2021



MURO DE ARRIMO

ITEM.	ESPECIFICAÇÃO/DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS.	UNIDADE	QUANTIDADE
1.0	MOVIMENTO DE TERRA		
1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS	M3	39,81
1.2	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	M3	1257,20
2.0	MURO DE CONTENÇÃO		
2.1	MURO DE ARRIMO DE CONCRETO CICLOPICO COM 30% DE PEDRA DE MAO	M3	115,37

Prefeitura Municipal de Piancó PB - CNPJ Nº 09.148.727/0001-95
 Rua Valdemar Costa Filho, nº 145, Centro, Piancó PB
 Tel.: (83) 3452-2368 – e-mail: contato@pianco.pb.gov.br

Digitizado com CamScanner

103

Certidão nº 164326/2021
 20/05/2021, 09:11

Chave de Impressão: 6wWdW

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/05/2021 e contém 8 folhas





CONSTRUÇÃO DO CAPS III

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO	M2	1470,00
1.2	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DA OBRA ATRÁVES DE GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS	M2	754,82
1.3	ENTRADA DE ENERGIA ELETRICA AÉREA MONOFÁSICA 50A COM POSTE DE CONCRETO, INCLUSIVE CABEAMENTO, CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR E ATERRAMENTO.	UND	1,00
1.4	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E=6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X, INCLUSIVE PORTÃO.	M2	77,00
1.6	PLACA DA OBRA	M2	3,00

2.0	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÔRMA.	M2	73,39

3.0	INFRA-ESTRUTURA: FUNDAÇÕES		
3.1	SAPATAS ISOLADAS / ARRANQUE DOS PILARES		
3.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÔRMA	M2	73,08
3.1.2	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20CM DE ESPESURA.	M2	73,08
3.1.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS ESPESURA DE 3CM	M2	73,08
3.1.4	FÔRMA TÁBUA PARA CONCRETO EM FUNDAÇÃO COM REAPROVEITAMENTO 10X	M2	212,70
3.1.5	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES PROFUNDAS (DE EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5.0MM - MONTAGEM	KG	341,60

Prefeitura Municipal de Piancó PB - CNPJ Nº 09.148.727/0001-95
 Rua Valdemar Costa Filho, nº 145, Centro, Piancó PB
 Tel.: (83) 3452-2368 – e-mail: contato@pianco.pb.gov.br

Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 164326/2021, emitida em 20/05/2021



Certidão nº 164326/2021
 20/05/2021, 09:11

Chave de Impressão: 6wW/dw

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/05/2021 e contém 8 folhas



104



3.1.6	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES PROFUNDAS (DE EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6.3MM	KG	109,70
3.1.7	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES PROFUNDAS (DE EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8.0MM - MONTAGEM	KG	496,80
3.1.8	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES PROFUNDAS (DE EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10.0MM - MONTAGEM	KG	496,80
3.1.9	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES PROFUNDAS (DE EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12.5MM - MONTAGEM	KG	28,10
3.1.10	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES PROFUNDAS (DE EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16.0MM - MONTAGEM	KG	25,27
3.1.11	CONCRETO FCK=25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA1) - PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400L	M3	25,27
3.1.12	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	M3	25,27
3.1.13	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	M3	47,81
3.2	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA		
3.2.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20CM DE ESPESSURA	M2	183,47
3.2.2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS ESPESSURA DE 3CM	M2	183,47
3.2.3	EMBASAMENTO COM PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG. CIM/AREIA 1:4	M3	73,39
3.3	VIGA BALDRAME		
3.3.1	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDAÇÃO RADIER COM REAPROVEITAMENTO 10X.	M2	345,83
3.3.2	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES PROFUNDAS (DE EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS	KG	576,90

Prefeitura Municipal de Piancó PB - CNPJ Nº 09.148.727/0001-95
 Rua Valdemar Costa Filho, nº 145, Centro, Piancó PB
 Tel.: (83) 3452-2368 – e-mail: contato@pianco.pb.gov.br

Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 164326/2021, emitida em 20/05/2021



Certidão nº 164326/2021
 20/05/2021, 09:11

Chave de Impressão: 6wWdw

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/05/2021 e contém 8 folhas





	PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5.0MM - MONTAGEM		
3.3.3	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES PROFUNDAS (DE EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 8.0MM - MONTAGEM	KG	907,00
3.3.4	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES PROFUNDAS (DE EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 10.0MM - MONTAGEM	KG	49,70
3.3.5	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES PROFUNDAS (DE EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 12.5MM - MONTAGEM	KG	32,80
3.3.6	CONCRETO FCK=25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA1) - PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400L	M3	19,40
3.3.7	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	M3	19,40
3.3.8	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACIÇO 5X10X20CM 1 VEZ (ESPESSURA 20CM), ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M2	160,63
3.3.9	REATERRO INTERNO (EDIFICAÇÕES) COMPACTADO MANUALMENTE	M2	205,76

4.0	SUPERESTRUTURA		
4.1	PILARES		
4.1.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25M², PÉ-DIREITO SIMPLES EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA 18 UTILIZAÇÕES	M2	357,52
4.1.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5.0 MM-MONTAGEM.	KG	359,90
4.1.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10.0 MM-MONTAGEM.	KG	1016,30

Prefeitura Municipal de Piancó PB - CNPJ Nº 09.148.727/0001-95
 Rua Valdemar Costa Filho, nº 145, Centro, Piancó PB
 Tel.: (83) 3452-2368 – e-mail: contato@pianco.pb.gov.br

Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 164326/2021, emitida em 20/05/2021



Certidão nº 164326/2021
 20/05/2021, 09:11

Chave de Impressão: 6wWtdw

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/05/2021 e contém 8 folhas



106



4.1.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12.5 MM-MONTAGEM.	KG	45,60
4.1.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16.0 MM-MONTAGEM.	KG	28,00
4.1.5	CONCRETO FCK=25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA1) - PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400L	M3	18,82
4.1.6	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	M3	18,82
4.2	VIGAS SUPERIORES		
4.2.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ - DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES.	M2	455,81
4.2.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA O SOBRADO UTILIZANDO AÇO - 60 DE 5.0 MM - MONTAGEM.	KG	433,90
4.2.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA O SOBRADO UTILIZANDO AÇO - 50 DE 6.3 MM - MONTAGEM:	KG	1,60
4.2.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA O SOBRADO UTILIZANDO AÇO - 50 DE 8.0 MM - MONTAGEM.	KG	951,70
4.2.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA O SOBRADO UTILIZANDO AÇO - 50 DE 10.0 MM - MONTAGEM.	KG	74,90
4.2.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA O SOBRADO UTILIZANDO AÇO - 50 DE 12.5 MM - MONTAGEM.	KG	96,80
4.2.7	CONCRETO FCK=25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA1) - PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400L	M3	27,33
4.2.8	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	M3	27,33
4.3	LAJES		
4.3.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, COM ÁREA MÉDIA MENOR OU IGUAL A 20 M ² , PÉ - DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES.	M ²	191,28

Prefeitura Municipal de Piancó PB - CNPJ Nº 09.148.727/0001-95
Rua Valdemar Costa Filho, nº 145, Centro, Piancó PB
Tel.: (83) 3452-2368 – e-mail: contato@pianco.pb.gov.br

Digitalizado com CamScanner

Certidão nº 164326/2021

20/05/2021, 09:11

Chave de Impressão: 6wWdw

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/05/2021 e contém 8 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 164326/2021, emitida em 20/05/2021



107



4.3.2	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6.3 MM - MONTAGEM.	KG	227,10
4.3.3	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8.0 MM - MONTAGEM.	KG	112,70
4.3.4	CONCRETO FCK= 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L.	M3	28,53
4.3.5	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS.	M3	28,53
4.4	VERGAS E CONTRAVERGAS		
4.4.1	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO.	M	62,05
4.4.2	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO.	M	39,00
4.4.3	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE CONCRETO EM ESTRUTURAS.	M.	62,05.

5.0	ELEVAÇÃO		
5.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.	M²	1374,21
5.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA - PARA MURO DE CONTORNO	M	119,00
5.3	COBOGÓ DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO); 7X50X50CM; ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	M²	36,90

6.0	COBERTURA		
6.1	TELHA FIBROCIMENTO		
6.1.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARATELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	M²	455,04

Prefeitura Municipal de Piancó PB - CNPJ Nº 09.148.727/0001-95
Rua Valdemar Costa Filho, nº 145, Centro, Piancó PB
Tel.: (83) 3452-2368 – e-mail: contato@pianco.pb.gov.br

Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 164326/2021, emitida em 20/05/2021



Certidão nº 164326/2021
20/05/2021, 09:11

Chave de Impressão: 6wWdw

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/05/2021 e contém 8 folhas



108



6.1.2	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO.	M²	455,04
6.2	TELHA CANAL		
6.2.1	INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), BIAPOIADA, EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 3,0 M E MENORES QUE 6,0 M, INCLUSO IÇAMENTO.	UND	3,00
6.2.2	TRAMA DE MADEIRA COMOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	M²	188,70
6.2.3	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	M²	188,70
6.2.4	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	M	10,55
6.3	RUFO, CALHA E IMUNIZAÇÃO DA COBERTA		
6.3.1	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	M	207,00
6.3.2	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	M	119,31
6.3.3	IMUNIZAÇÃO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR.	M²	643,74
6.3.4	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS.	M²	644,61

7.0	IMPERMEABILIZAÇÕES		
7.1	IMPERMEABILIZAÇÕES DE ESTRUTURAS ENTERRADAS COM TINTA ASFÁLTICA DUAS DEMÃOS	M²	345,83
7.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE CALHAS / LAJES DESCOBERTAS COM EMULSÃO ASFÁLTICA COM ELÁSTÓMEROS, 03 DEMÃOS	M²	179,73

12.0	REVESTIMENTO		
12.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L.	M²	3290,86

Prefeitura Municipal de Piancó PB - CNPJ Nº 09.148.727/0001-95
Rua Valdemar Costa Filho, nº 145, Centro, Piancó PB
Tel.: (83) 3452-2368 – e-mail: contato@pianco.pb.gov.br

Digitalizado com CamScanner





12.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.	M²	3002,21
12.3	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H DE ARGAMASSA EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.	M²	288,65

13.0	PAVIMENTAÇÃO		
13.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM.	M²	704,05
13.2	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS.	M²	614,13
13.3	RODAPE EM MARMORITE, ALTURA 10CM	M	485,57

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 164326/2021, emitida em 20/05/2021



Piancó – PB Em, 10 de Maio de 2021.

CONFERIDO

Jeyson Jayan Ferreira de Medeiros
 Engenheiro Civil
 CPF: 094.475.444.95



Prefeitura Municipal de Piancó PB - CNPJ Nº 09.148.727/0001-95
 Rua Valdemar Costa Filho, nº 145, Centro, Piancó PB
 Tel.: (83) 3452-2368 – e-mail: contato@pianco.pb.gov.br

Digitalizado com CamScanner

Certidão nº 164326/2021
 20/05/2021, 09:11

Chave de Impressão: 6wWdw

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/05/2021 e contém 8 folhas



110



Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI			Protocolo: PBC2100993489
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 25600063110	CNPJ 29.050.310/0001-00	Arquivamento do Ato Constitutivo 10/11/2017	Início de Atividade 10/11/2017
Endereço Completo Travessa PADRE TAVARES, Nº 79, GARAGE. CENTRO - Manaíra/PB - CEP 58995-000			
Objeto CONSTRUCAO DE EDIFICIOS CONSTRUCÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS CONSTRUCÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA CONSTRUCÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO OBRAS DE IRRIGACAO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS CONSTRUCÃO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO OBRAS DE TERRAPLENAGEM OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL OBRAS DE FUNDACOES ADMINISTRACAO DE OBRAS OBRAS DE ALVENARIA PERFURACAO E CONSTRUCÃO DE POCOS DE AGUA SERVICOS DE ARQUITETURA SERVICOS DE ENGENHARIA SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA E TESTES E ANALISES TECNICAS, ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA, FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA, COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS, SERVICIO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA, LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR			
Capital R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome DAMIAO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA CPF 075.333.354-65		Administrador S	Início do Mandato 31/10/2017 Término do Mandato
Dados do Administrador Nome DAMIAO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA CPF 075.333.354-65		Início do Mandato 31/10/2017	Término do Mandato
Último Arquivamento Data 11/07/2020	Número 20204068029	Ato/eventos 002 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/03/2021, às 12:02:44 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código QKAVAZAK.



PBC2100993489

Maria de Fatima Ventura Venancio
Secretário Geral